

ATS.

O sr. Gedeon
trabalha no Hospital
de 31.08.84 até 13.11.87,
quando foi colocado à
disposição da P.M. Rixot
de Aveiro.

Foi contratado em

R. e. e.

- 03 anos (54 dias) de L.P.

• 00% de A.T.S.

- até 1/12 de

fevereiro de 13.º século.

R. e. e.

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
 84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

BANCO CÍVIL DE SÃO PAULO S.A.
 BANCO CÍVIL DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
 DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		FOLHA	
GEDEON P. FEITOSA		16.0515.02156.35		1	
Nº DO P.L.P.A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
170.213.609.22	054/028614	00000	31/08/84	31/08/84	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA DE AFAST. CÓDIGO	
CUIABA		OPTANTE		3	
NOME DA EMPRESA	C.G.C./C.P.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.				
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT	003.474.053/0001-32				
ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF		
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABA	MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/83	SALDO ANTERIOR	0,00
31/10/84	DEPOSITO AGO/84	43.143,00
30/11/84	DEPOSITO OUT/84	41.751,00
28/12/84	DEPOSITO NOV/84	41.751,00
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS 126.645,00	TOTAL 126.645,00
	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00	

DOCUMENTO MICROFILMADO -

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984

BANCO CÍVIL DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
 DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MOVIMENTACAO REFERENTE AO ANO DE 1.985

BANCO CIDAD DE SAO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO GEDEON P FEITOSA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.02156.35			FOLHA 1
Nº DO PIS/PASEP/CPF 170.213.609.22	CART. TRABALHO 054/028614	UN. TRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 31/08/84	DATA OPÇÃO 31/08/84	DT. OPÇÃO RETR.	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA 3	DT. AFAST. CÓDIGO	
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			C.G.C./C.P.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR	126.645,00
28/02/85	DEPOSITO	55.669,00
29/03/85	DEPOSITO	72.799,00
01/04/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4089280)	51.788,00
30/04/85	DEPOSITO	72.798,00
31/05/85	REGULARIZACAO A CREDITO - DEPOSITO	72.799,00
31/05/85	DEPOSITO	72.799,00
29/06/85	DEPOSITO	72.798,00
01/07/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3535420)	134.239,00
31/07/85	DEPOSITO	72.799,00
30/08/85	DEPOSITO	262.513,00
30/09/85	DEPOSITO	131.257,00
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
		TOTAL

MOVIMENTACAO REFERENTE AO ANO DE 1.985

BANCO CIDAD DE SAO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO GEDEON P. FEITOSA		Nº DA CONTA NO FGTS 16.0515.02156.35		FOLHA 1	
Nº DO P.L.S./P.A.S.E.P./C.P.F. 170.213.609.22	CART. TRABALHO 054/029614	UN. TRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 31/08/84	DATA OPÇÃO 31/08/84	DT. OPÇÃO RETR.
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP. 	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA 3	DT. AFAST. CÓDIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA		UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR	1.403.684,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	538.062,00
28/02/86	DEPOSITO JAN/86	131.257,00
28/02/86	JCM RECOLHIDOS	50.314,30
28/02/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3292000)	639.222,00
28/02/86	CONVERSAO P/ CRUZADOS - DL-2284	9,00-
03/03/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0099690)	19,36
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	131,25
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	131,25
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	131,25
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	50,31
16/05/86	DEPOSITO ABR/86	248,53
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
		TOTAL

H11

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.			FOLHA
GEDEON P FEITOSA			16.0515.02156.35			2
Nº DO PIS/PASEP/CPF	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT OPÇÃO RETR	
170.213.609.22	054/028614	00000	31/08/84	31/08/84		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		Nº DA MAT. NA EMP	SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA	DT AFAST. CÓDIGO
CUIABA			OPTANTE		3	
NOME DA EMPRESA			C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.			
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO			CEP	CIDADE	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA			78.000	CUIABA	MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
16/05/86	JCM RECOLHIDOS	81,92
02/06/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0258820)	83,49
31/07/86	DEPOSITO JUN/86	245,91
31/07/86	JCM RECOLHIDOS	3,50
01/09/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0497800)	191,19
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	320,16
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	2.072,22	4.390,45
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	2.358,23	

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO: GEDEON P FEITOSA				Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.02156.35		FOLHA 1	
Nº DO P.I.S./PASEP/C.P.F. 170.213.609.22		CART. TRABALHO 054/028614	UN. TRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 31/08/84	DATA OPÇÃO 31/08/84	DT. OPÇÃO RETR.	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA			Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DT. AFAST. CÓDIGO	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT				C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA				CEP 78.000	CIDADE CUIABA		UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	4.070,29
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	320,16
02/03/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5100750)	2.239,46
29/05/87	DEPOSITO MAR/87	4.457,57
29/05/87	JCM RECOLHIDOS	3.027,41
01/06/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,7227320)	4.791,65
01/09/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3857790)	7.293,75
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3336970)	8.742,96
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	6.489,79	34.943,25
	JUROS E CORR.MONETÁRIA	
	28.453,46	

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BancoCidade

Associado ao
Banco Nacional
de Porto - BNPEXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		FOLHA
GEDEON P. FEITOSA			16.0515.02156.35		1
Nº DO P.A.S. E P.C.P.F.	CARTERA DE TRABALHO	UNID. TRABALHO	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DATA OPÇÃO PERICUTIVA
170.213.609.22	054/028614	00000	31/08/84	31/08/84	
AGÊNCIA DE POSTAGEM		Nº MATRÍCULA/EMPRESA	SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA
CUIABÁ			OPTANTE		3
NOME DA EMPRESA			C.G.C./C.F.T. INSCRIÇÃO NO I.P.A.S.		
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO			CEP	CIDADE	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA			78.000	CUIABÁ	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR	26.200,29
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,333697)	8.742,96
27/01/88	DEPOSITO DEZ/87	610,05
01/03/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5804580)	20.283,09
11/03/88	DEPOSITO DEZ/87	1.292,69
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	750,35
11/03/88	DEPOSITO JAN/88	3.511,47
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	2.038,26
01/06/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,6420200)	35.848,08
11/08/88	DEPOSITO FEV/88	129,74
11/08/88	JCM RECOLHIDOS	83,30
25/08/88	DEPOSITO JUN/88	2.556,30
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	JACO E CORREÇÃO MONETÁRIA	

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

**EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTREMOVIMENTACAO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

AG. **EXTRAJO DE CONTA DO F.G.T.S.**

167

NOME DO EMPREGADO GEDEON PEREIRA FEITOSA		Nº CONTA FGTS 479-87	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17021350922	CARTEIRA DE TRABALHO 54028-614	ADMISSÃO 31/08/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 31/08/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT				

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	205.306,87
10/07/91	JCM CREDITADOS 0,103706	21.291,55
12/08/91	JCM CREDITADOS 0,109904	24.904,07
10/09/91	JCM CREDITADOS 0,132305	33.275,03
10/10/91	JCM CREDITADOS 0,181512	51.690,53
10/11/91	JCM CREDITADOS 0,232112	78.098,27
10/12/91	JCM CREDITADOS 0,302390	125.360,70
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 18,03	JUROS E CORR. MONETÁRIA 539.908,99
		TOTAL 539.927,02

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

157

NOME DO EMPREGADO GEDEON PEREIRA FEITOSA		Nº CONTA FGTS 479-87	MATRICULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17021360922	CARTEIRA DE TRABALHO 54028-614	ADMISSÃO 31/08/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 31/08/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF: BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT				

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	42,77
01/03/89	JCM CREDITADOS 0,879083	13,59
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,472621	13,72
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,30	JUROS E CORR. MONETÁRIA 238,46
		TOTAL 238,76

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

157

NOME DO EMPREGADO GEDEON PEREIRA FEITOSA		Nº CONTA FGTS 479-87		MATRÍCULA		FOLHA 1					
Nº PIS/PASEP/CPF 17021360922		CARTEIRA DE TRABALHO 54028-614		ADMISSÃO 31/08/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 31/08/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/09/87	SALDO ANTERIOR	886,74
01/12/87	JCM CREDITADOS	342,08
01/12/87	JCM CREDITADOS	410,05
		</

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.** 157
1-7

NOME DO EMPREGADO GEDEON PEREIRA FEITOSA		Nº CONTA FGTS 479-87	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17021360922	CARTEIRA DE TRABALHO 54028-614	ADMISSÃO 31/08/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 31/08/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	4.253,09
01/09/88	JCM CREDITADOS 0,802378	3.412,58
01/12/88	JCM CREDITADOS 1,017847	7.802,47
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 307,28	JUROS E CORR. MONETÁRIA 15.160,86
		TOTAL 15.468,14

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.** 157

NOME DO EMPREGADO GEDEON PEREIRA FEITOSA		Nº CONTA FGTS 479-87		MATRÍCULA		FOLHA 1					
Nº PIS/PASEP/CPF 17021360922		CARTEIRA DE TRABALHO 54028-614		ADMISSÃO 31/08/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 31/08/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
29/08/86	SALDO ANTERIOR	0,00
29/08/86	JCM RECOLHIDOS	8,74
29/08/86	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /86	307,28
01/12/86	JCM CREDITADOS 0,078657	24,85
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 307,28	JUROS E CORR. MONETÁRIA 33,59
		TOTAL 340,87

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

157

NOME DO EMPREGADO GEDEON PEREIRA FEITOSA		Nº CONTA FGTS 479-87		MATRÍCULA		FOLHA 1					
Nº PIS/PASEP/CPF 17021360922		CARTEIRA DE TRABALHO 54028-614		ADMISSÃO 31/08/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 31/08/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

305

NOME DO EMPREGADO GEDEON PEREIRA FEITOSA		Nº CONTA FGTS 479-87	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17021360922	CARTEIRA DE TRABALHO 54028-614	ADMISSÃO 31/08/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 31/08/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	7.190.874,11
10/01/93	JCM CREDITADOS 0,230599	1.658.208,37
10/02/93	JCM CREDITADOS 0,315467	2.791.593,50
10/03/93	JCM CREDITADOS 0,239518	2.788.151,42
10/04/93	JCM CREDITADOS 0,252998	3.650.464,47
10/05/93	JCM CREDITADOS 0,280364	5.068.782,58
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - DEPOSITO	-18,03
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - JAM	-23.148.056,42
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG. 1-7

296

NOME DO EMPREGADO		Nº CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA					
GEDEON PEREIRA FEITOSA		479-87				1					
Nº PIS/PASEP/CPF		CARTEIRA DE TRABALHO		ADMISSÃO		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA			
17021360922		54028-614		31/08/84		0,00		OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA				OPÇÃO		TAXA		OPÇÃO RETROATIVA		AFASTAMENTO	
CUIABA BOSQUE				31/08/84		3		00/00/00		00/00/00-	

NOME DA EMPRESA		CÓDIGO		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS	
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-6		03474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.					
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999					
CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	1.980.905,49
10/07/92	JCM CREDITADOS 0,213152	422.233,96
10/08/92	JCM CREDITADOS 0,220777	530.557,91
10/09/92	JCM CREDITADOS 0,253974	745.082,85
10/10/92	JCM CREDITADOS 0,272149	1.001.176,35
10/11/92	JCM CREDITADOS 0,226821	1.061.512,42
10/12/92	JCM CREDITADOS 0,252445	1.449.405,13
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 18,03	JUROS E CORR. MONETÁRIA 7.190.856,08
		TOTAL 7.190.874,11

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.** 157

NOME DO EMPREGADO GEDEON PEREIRA FEITOSA		Nº CONTA FGTS 479-87		MATRÍCULA		FOLHA 1					
Nº PIS/PASEP/CPF 17021360922		CARTEIRA DE TRABALHO 54028-614		ADMISSÃO 31/08/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 31/08/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	1.949,23
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 18,03	JUROS E CORR. MONETÁRIA 85.451,09
		TOTAL 85.469,12

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

157

NOME DO EMPREGADO GEDEON PEREIRA FEITOSA		Nº CONTA FGTS 479-87		MATRÍCULA		FOLHA 1					
Nº PIS/PASEP/CPF 17021360922		CARTEIRA DE TRABALHO 54028-614		ADMISSÃO 31/08/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 31/08/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	340,87
04/03/87	JCM CREDITADOS 0,510075	173,86
01/06/87	JCM CREDITADOS 0,722732	372,01
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 307,28	JUROS E CORR. MONETÁRIA 579,46
		TOTAL 886,74

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

157

NOME DO EMPREGADO GEDEON PEREIRA FEITOSA		Nº CONTA FGTS 479-87		MATRÍCULA		FOLHA 1					
Nº PIS/PASEP/CPF 17021360922		CARTEIRA DE TRABALHO 54028-614		ADMISSÃO 31/08/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 31/08/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	238,76
01/01/90	JCM CREDITADOS	128,75
01/02/90	JCM CREDITADOS	207,62
01/03/90	JCM CREDITADOS	421,03
01/04/90	JCM CREDITADOS	844,48
01/05/90	JCM CREDITADOS	4,53
01/06/90	JCM CREDITADOS	104,06
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	0,30	1.948,93
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	1.949,23

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

157

NOME DO EMPREGADO GEDEON PEREIRA FEITOSA		Nº CONTA FGTS 479-87		MATRÍCULA		FOLHA	
Nº PIS/PASEP/CPF 17021360922		CARTEIRA DE TRABALHO 54028-614	ADMISSÃO 31/08/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE			OPÇÃO 31/08/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT				CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132		
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT							

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	15,46
01/03/89	JCM CREDITADOS 0,879083	13,59
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,472621	13,72
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,30	JUROS E CORR. MONETÁRIA 42,47
		TOTAL 42,77

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

157

NOME DO EMPREGADO GEDEON PEREIRA FEITOSA		Nº CONTA FGTS 479-87	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17021360922	CARTEIRA DE TRABALHO 54028-614	ADMISSÃO 31/08/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BUSQUE		OPÇÃO 31/08/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT				

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	99.936,99
02/01/91	JCM CREDITADOS 0,196844	19.671,99
04/02/91	JCM CREDITADOS 0,205064	24.527,49
01/03/91	JCM CREDITADOS 0,072638	10.469,78
01/04/91	JCM CREDITADOS 0,087675	13.555,10
02/05/91	JCM CREDITADOS 0,091986	15.468,48
03/06/91	JCM CREDITADOS 0,092587	17.001,73
10/06/91	JCM CREDITADOS 0,023303	4.675,31
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 18,03	JUROS E CORR. MONETÁRIA 205.288,84
		TOTAL 205.306,87

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

Empresa

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado

GEDEON PEREIRA FEITOSA

LITRO

UTILIZE IMPRESSOS

Pelo presente notificamos que a.....30.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. **A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em obediência ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção.**

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data

Pto de Arredo, -MT 31/05/96

Empregador

José G. B. do Prado

Empregado

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

MINISTERIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

2142 253566

PIS/PASEP/NIT

NOME DO DISPENSADO

GEDÉON PEREIRA FEITOSA

RECEBI DE

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

2 (DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO.

POLEGAR DIREITO

Cuiabá

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO DISPENSADO

Protocolo Empregador

Aviso Prévio do Empregador para o Empregado

Sr.(a): .GEDEON. PEREIRA. FEITOSA.....

Pelo presente notificamos que a . . 30 dias da data da entrega deste não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa Empresa, e por isso vimos avisá-lo(a), nos termos e os efeitos do disposto no item II - Cap. VI - Título IV, do Decreto-Lei n.º 5452, de 1.º de Maio de 1943 da CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS.

Pedimos a devolução da presente com o seu "Ciente".

CIENTE: ..31.... / ..03.... / ..92....

Atenciosamente

ASSINATURA DO EMPREGADOR

Vilazio de Arruda Pinto

— CODEMAT —

EMPREGADO

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, QUANDO MENOR

Aviso Prévio do Empregador para o Empregado

Sr.(a): . GEDEON . PEREIRA . FEITOSA

Pelo presente notificamos que a . . 30 dias da data da entrega deste não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa Empresa, e por isso vimos avisá-lo(a), nos termos e os efeitos do disposto no item II - Cap. VI - Título IV, do Decreto-Lei n.º 5452, de 1.º de Maio de 1943 da CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS.

Pedimos a devolução da presente com o seu "Ciente".

C I E N T E : . . 31 . . . / . . Q3 / . . . 92 . . .

Atenciosamente

.....
ASSINATURA DO EMPREGADOR
Vilázio de Arruda Pinto

.....
EMPREGADO

— CODEMAT —

.....
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, QUANDO MENOR

Aviso Prévio do Empregador para o Empregado

Sr.(a): GEDEON PEREIRA FEITOSA

Pelo presente notificamos que a³⁰.....dias da data da entrega deste não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa Empresa, e por isso vimos avisá-lo(a), nos termos e os efeitos do disposto no item II - Cap. VI - Título IV, do Decreto-Lei n.º 5452, de 1.º de Maio de 1943 da CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS.

Pedimos a devolução da presente com o seu "Ciente".

CIENTE: .. 31 .. / .. 03 .. / .. 92 ..

Atenciosamente

.....
ASSINATURA DO EMPREGADOR
Vilazio de Arruda Pinto

.....
EMPREGADO

— CODEMAT —

.....
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, QUANDO MENOR



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

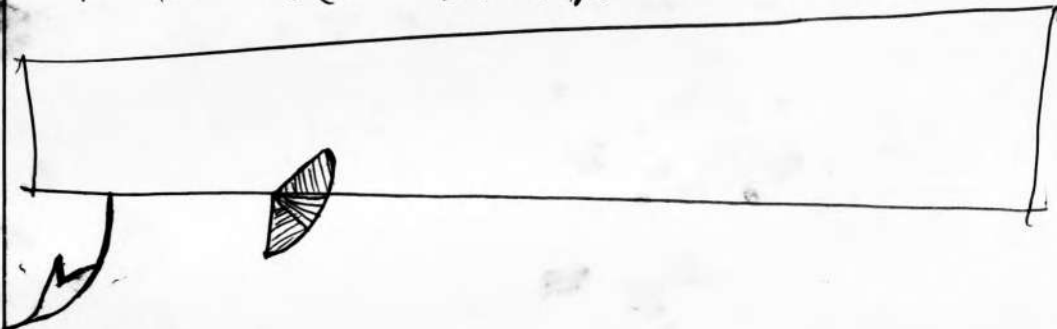
RASCUNHO

R/ MARILZA da ~~Almeida~~

GEORGE PEREIRA FEITOSA

ORDEN DE PAGAMENTO

R/ PONTE BRANCA



Nome Jedeeu Terena Leitosa
Sexo Masculino Idade 25 A Cor Br. claro
Est. Civil Solteiro Nacionalidade Portuguesa
Natureza do Estabelecimento pref. Municipal
Endereço do Emprego Rua. São João 399
Função que exerce Fiscal de Obras
Residência Rua. Spanca - Mt.
Vacinado contra varíola em -
Revacinado contra varíola em -
Vacinado contra febre tifóide em -
Revacinado contra febre tifóide em -
Examinado em 31.05.84 satisfizes as exigências
Dr. Ronaldo Gianni



Carimbo

MÉDICO - CHEFE

Natureza do Estabelecimento
Endereço do emprego
Função que exerce
Residência
Examinado em satisfizes as exigências
Dr.

VISTO - Dr.
MÉDICO - CHEFE

Natureza do Estabelecimento
Endereço do Emprego
Função que exerce
Residência
Examinado em satisfizes as exigências
Dr.

VISTO - Dr.
MÉDICO - CHEFE

Natureza do Estabelecimento
Endereço do Emprego
Função que exerce
Residência
Examinado em satisfizes as exigências
Dr.

VISTO - Dr.
MÉDICO - CHEFE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CÓD. FUNC.

01206

BCD.

N.º CONTA

SEMANA

MÊS

ANO

01.88

CHAPA	ESTAB.	DEPTO.	SETOR	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO	SALÁRIO CONTRATUAL
0000	01	89	01	000	GEDEON PEREIRA FEITOSA	*****,**

CÓD.	DESCRIÇÃO	REF.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
19	FERIAS {DG}		17.643,70	
46	I.A.P.A.S. S/ FERIAS			1.587,94
47	IMPOSTO DE RENDA S/ FERIAS			395,00
48	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT			124,84
50	SEGURO BOA VISTA			106,20

**RECIBO
DE
PAGAMENTO**

BASE INPS	BASE IRRF	TOTAL VENCIMENTOS	TOTAL DESCONTOS
*****,**	*****,**	**17.643,70	***2.213,98
BASE FGTS	VALOR FGTS	VALOR LÍQUIDO:	
17.643,70	*1.411,50		**15.429,72

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA

FL. N.º

1

LOCAL E DATA

ASSINATURA

"APRESENTE SEU COMPROVANTE DE CONTR. SINDICAL"

1018 05508-7

MODELO
FORMULÁRIOS

 **CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO MATO GROSSO

CÓD. FUNC.

01206

BCD.

Nº CONTA

1

SEMANA MES ANO

04.87

CHAPA

ESTAB.

DEPTO

SETOR

SERV.

NOME DO FUNCIONÁRIO

SALÁRIO CONTRATUAL

0000 01 52 01 000

GEDEON PEREIRA FEITOSA

***6.711,00

CÓD.

DESCRIÇÃO

REF.

VENCIMENTOS

DESCONTOS

00 SALARIO BASE
09 ADICIONAL TEMPO SERVICO (DG)
50 SEGURO BOA VISTA
56 ASSOC. SERVIDORES CODEMAT
95 I.A.P.A.S.
97 IMPOSTO DE RENDA

Pago 21

30,0 6.711,00
464,64

106,20
50,33
645,81
223,00

BASE IN.P.S.

***7.175,64

BASE I.R.R.F.

***6.422,00

TOTAL VENCIMENTOS

***7.175,64

TOTAL DESCONTOS

***1.025,34

BASE F.G.T.S.

***7.175,64

VALOR F.G.T.S.

*****574,05

VALOR LÍQUIDO:

***6.150,30

**RECIBO
DE
PAGAMENTO**

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA

FL. N.º

1

LOCAL E DATA

ASSINATURA

CODEMAT CODEMAT CODEMAT CODEMAT CODEMAT

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

OME: A GEDEON PEREIRA FEITOSA

ATA ADM. 31.08.84

CARGO: Tec. Agrícola

LOTAÇÃO: Pref. de Pontal Branco

MÊS DE GOZO

PERIODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERIODO DE GOZO	CIENT	
1.08.84 a 31.08.85																									02.09.85/01.10.85		
1.08.85/86													X	87												05.01-07.02.87	
1.08.86 a 87																										04.02. a 04.03.88	
1.08.87 a 88 512 1/89																										02.01.88 31.01.88	
1.08.88 a 89 612																											
1.08.89 a 90																											
1.08.90 a 91																											
																	</										

☒ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

BancoCidade

Associação do
Banco Nacional
do Para - BNP

Extrato da Conta
do Fundo de Garantia
do Tempo de Serviço

Nome do Empregado			Nº da Conta no FGTS		
GEDEON P. FEITOSA			16.0515.02156.35		
Nº do FASEP CPA	Cartão de Trabalho	Unidade	Di. Admissão	Di. Opção	Di. Opção Nov.
170.213.609.22	054/028614	00000	31/08/84	31/08/84	
Agência Depositadora	Nº da Empresa	Situação da Conta		Taxa	Di. Ativa - Cal.
CUIABA	000002000	OPTANTE		3	
Nome da Empresa			CCE, CPF, Inscrição do IAPAS		
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT			003.474.053/0001-32		
Endereço			CEP	Cidade	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA			78000	CUIABA	MT

Movimentação da Conta

Data	Descrição	Valor
01/12/88	SALDO ANTERIOR	184.844,93
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	188.143,86
16/01/89	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	0,52
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	0,52
16/01/89	CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - MP32/89	8,79
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	372.980,00
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	372,98
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8790830)	327,88
01/06/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4726210)	331,24
01/09/89	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0944870)	1.129,62
01/11/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8801810)	1.902,70
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4176870)	1.697,66
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	3.107,41

Bolha da Conta

Depositos	Juros e Correção Monetária	Total
17,73	8.851,76	8.869,49

BancoCidade

Associação de
Banco Instruções
de Paro BOP

Extrato de Conta
do Fundo de Garantia
do Tempo de Serviço

Nome do Empregado			Nº da Conta no FGR			Fl
GEDEON P FEITOSA			16.0515.02156.35			1
Nº do PASEP CN	Curs de Trabalho	Lin Trab	Di Admendo	Di Opcto	Di Opcto Ret	
170.213.609.22	054/028614	00000	31/08/84	31/08/84		
Agência Depositária		Nº Matr Empresa	Situação da Conta	Tomo	Di Atual. Cont	
CUIABA			OPTANTE	3	15/10/90 D	
Nome da Empresa			CGC CN Inscrição do IAPAS			
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT			003.474.053/0001-32			
Endereço			CEP	Cidade	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA			78000	CUIABA	MT	

Movimentação da Conta

Data	Descrição	Valor
02/01/90	SALDO ANTERIOR	5.762,08
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	3.107,41
01/02/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5649500)	5.010,82
01/03/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,7320610)	10.161,23
02/04/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8477450)	20.381,10
02/05/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0024660)	109,55
01/06/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0563980)	2.511,53
02/07/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0988030)	4.648,06
01/08/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1106320)	5.718,77
03/09/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1085270)	6.230,59
01/10/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1312830)	8.355,00
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS	17,73-
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - JCM	71.978,41-

Saldo da Conta		
Depositos	Juros e Correção Monetária	Total
0,00	0,00	0,00

MOVIMENTACAO / 1990 - CONTA EXPURGADA.

5
6

CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.981

Nome do Empregado: GEDEON PEREIRA FEITOSA

Residência: Ponte Branca

Telefone:



Cor: branco

Cabelo: preto

Barba:

Bigode:

Olhos: preto

Altura:

Peso:

Idade: 25 anos, Data de Nascimento: 08/01/59 lugar do nascimento: Bom Jardim- GO

Estado Civil: solteiro Nacionalidade: Brasileiro

Filiação { Pai: MANOEL PEREIRA FEITOSA Nacion. Brasileiro

Mãe: VIDELINA MARIA DE JESUS Nacion. Brasileira

Beneficiários: Os pais

Nº da Cart. Prof. 54.028 Série 614a

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Situação Militar

Cad. Nº 973171 Série L

Categoria 1a

Certificado

Quando Motorista

Cart. Nac, de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº

Série

Nº da Carteira do I. de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. Nº do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Natural zado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 31.08.84

Cargo que ocupa Tec. Agrícola n. 13

Remuneração R\$ 521.897,00

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 31 de agosto de 19 84

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito

[illegible]

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are approximately 20 lines visible. The paper appears slightly aged or off-white. There are some faint smudges and marks on the surface, particularly towards the bottom right corner. A small, dark mark is visible near the top left corner. The overall appearance is that of a clean but slightly worn piece of stationery.

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Total Mês Dia
01.01.85	Téc. Agrícola N-13	em - - - Cr\$ 909.987	por
01.07.85	" " "	em - - - Cr\$ 1.640.707	por
1º.01.86	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 13	em - - - Cr\$ 3.106.679	por
1º.03.86	CONVERTE/CRUZADO	em - - - Cr\$ 3.072.689	por
1º.04.86	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 13	em - - - Cr\$ 3.841.000	por
		em - - - Cr\$	por
		em - - - Cr\$	por

FÉRIAS GOVERNADOR		FÉRIAS GOVERNADOR	
de 02 - 09 - 85	a 01 - 10 - 85	referente ao período de 31 - 08 - 84	a 31 - 08 - 85
de 01 - 02 - 86	a 02 - 03 - 86	referente ao período de 31 - 08 - 85	a 31 - 08 - 86
de - - -	a - - -	referente ao período de 31 - 08 - 86	a 31 - 08 - 87
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There is no handwriting or other markings on the paper.

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

LICENÇA (ARA TRATAMENTO DE ASSUNTO PARTICULAR (SEM ÔNUS)).

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				4 - ANOTAÇÕES			
NOME: GEDEON PEREIRA FEITOSA -				Nº DA MATRÍCULA:			
DATA NASCIMENTO: 08.01.59		NACIONALIDADE: BRASILEIRA		DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS		VALOR
NATURALIDADE: Bom Jardim - GO		PROFISSÃO: Func. Público		21.08.84	Téc. Agrícola N.13		521.897
ENDEREÇO: Ponte Branca				01.01.85	" " "		909.987
PAI: MANOEL PEREIRA FEITOSA		ESTADO CIVIL: solteiro		01.07.85	" " "		1.640.707
MAE: VIDELINA MARIA DE JESUS				1º.01.86	REAJUSTE SALARIAL		3.106.679
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO				1º.03.86	CONVERTE/CRUZADO N.13		3.072.68
RG. Nº 278.433	DATA / /	SÉRIE:		1º.04.86	REAJUSTE SALARIAL N.13		3.841.00
ORGÃO EXPEDIDOR				1º.01.87	REAJUSTE SALARIAL N.13		4.609.00
CART. PROF. Nº 54.028	SÉRIE 614ª	DATA EXP.: / /		1º.02.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 13		6.453,00
CART. DE RESERVA Nº	CATEGORIA	REG. MILITAR:		1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 13		77744,00
TÍTULO Nº	ZONA:	SEÇÃO:	ESTADO:	1º.05.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-13		9.293,00
CPF. Nº 172.351.381.49	PASEP Nº 17021360922			1º.06.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-13		11.152,00
3 - DADOS FUNCIONAIS				1º.09.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-13		11.852,00
DATA DA ADMISSÃO: 31.08.84		FUNÇÃO: Téc. Agrícola nível 13		1º.10.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-13		12.596,00
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS / /		1º.11.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-13		13.956,00
4 - ANOTAÇÕES				1º.12.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-13		15.244,00
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	1º.01.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-13		16.645,00
31.08.84/85	02.09.85/ 01.10.85			1º.02.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-13		18.175,00
31.08.85/86				1º.03.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-13		21.118,00
31.08.86/87				1º.06.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-13		30.145.00
				1º.07.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-13		37.034,00
				1º.08.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-13		45.498,00
				1º.09.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-13		57.658,00
				1º.10.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-13		73.069,00
				1º.11.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-13 R.29/88		59.599,00
				1º.12.88	REAJ. SAL. N. 13, RES. 30/88		96.671,00
				1º.12.88	Reajuste Salarial N-13 Res. 01/89		121.854,00
				1º.01.89	Reajuste Salarial N-13 Res. 03/89		153,59
				1º.03.89	Reajuste Salarial N-13 Res. 05/89		238,67
				01.05.89	Reajuste Salarial N-13 Res.011/89		326,68

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme processo nº 5.429/84 o servidor foi contratado para prestar os seus serviços na Prefeitura Municipal de Ponte Branca/MT Téc. Agrícola N.13.

A partir de 01.01.85, passou a perceber o salário de R\$ 909.987, de acordo com a res. 21/84.

A partir de 01.08.85, passou a perceber o salário de R\$ 1.640.707, de acordo com a res. 11/85.

A partir de 1º.01.86 passou a perceber o salário de R\$ 3.106.679, de acordo com a resolução Nº01/86.

A partir de 1º.03.86 passou a perceber o salário de R\$ 3.072,68 de acordo com a resolução Nº05/86. Que converte de cruzeiro para cruzado.

A partir de 1º.04.86, passou a perceber o salário de R\$ 3.841,00 de acordo com a resolução Nº07/86.

A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de R\$ 4.609,00, de acordo com a resolução de nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de R\$ 6.453,00, conforme resolução de nº 02/87.

- A partir de 1º.04.87, passou a perceber o salário de R\$ 7.744,00, conforme resolução nº 03/87.

A partir de 1º.05.87, passou a perceber o salário de R\$ 9.293,00 de acordo com a Res. 14/87.

A partir de 1º.06.87, passou a perceber o salário de R\$ 11.152,00 de acordo com a Res. 16/87.

A partir de 1º.09.87, passou a perceber o salário de R\$ 11.852,00 de acordo com a Res. 30/87.

A partir de 1º.11.87, passou a perceber o salário de R\$ 13.956,00 de acordo com a Res. 35/87.

A partir de 1º.12.87, passou a perceber o salário de R\$ 15.244,00 de acordo com a Res. 37/87.

Conforme OF. nº001387, o servidor ficará a disposição da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, com ônus para a Codemat a partir de 13.11.87.

A Partir de 1º.01.88, Passou a Perceber o Salário de R\$ 16.645,00, conforme Res. 001/88. N-13

A Partir de 1º.02.88, Passou a Perceber o Salário de R\$ 18.175,00, conforme Res. 002/88. N-13

A Partir de 1º.03.88, Passou a Perceber o Salário de R\$ 21.118,00, conforme Res. 009/88. N-13.

A partir de 1º.06.88 passou a perceber o salário de R\$ 30.145,00 Nível 13, conforme resolução nº 15/88.

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salário de R\$ 37.034,00 Nível-13 conforme Res. 21/88.

A partir de 1º.08.88, passou a perceber o salário de R\$ 45.498,00 Nível-13 conforme Res. 22/88.

A partir de 1º.09.88, passou a perceber o salário de R\$ 57.658,00 Nível-13 conforme Res. 23/88.

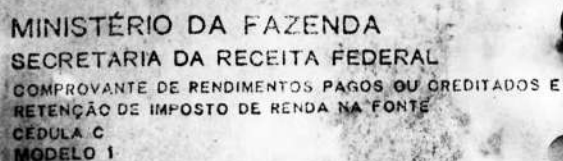
A partir de 1º.10.88, passou a perceber o salário de R\$ 73.069,00 Nível-13 conforme Res. 26/88.

O servidor solicita licença por 01 ano sem ônus, a partir de 1º.02.89, conforme Processo 051/89.

O servidor solicita uma licença não remunerada com período de 1 (um) ano, a partir de fevereiro/90, conforme Processo 291/90.

Conforme Proc. nº261/91, o servidor ficará de licença Sem Ônus por um período de 02 Anos a partir de 27.02.91.

*A partir de 30/06/96, o mesmo foi Demitido da Cia., conforme cópia da rescisão arquivada na sua pasta.



03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA

01 N.º DOCUMENTO

02 AND BASE.

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FISICA

N.º CPF _____ CONTROLE _____
NOME Gedeon Pereira Felfosa
ENDEREÇO _____

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME	Nº CPF	CONTROLE
ENDERECO		

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS	VALOR - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
Sala 190	2104.985	,00
13%	173.468	,00
		,00
		,00
		,00
		,00
		,00
		,00
		,00
TOTAL	2.278.453	,00
		40,371

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM:	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$	TRIM:	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
1.º	1.00	0.00	3.º	539.294	14.669
2.º	1.00	0.00	4.º	1.739.659	96.302

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)		VALOR - CR\$
Taxas sej		186,898
		27,600
		.00
		.00
		.00
		.00
		.00
		.00
		.00
	TOTAL	202.438

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	VALOR - CRS
	.00
	.00
	.00
	.00
TOTAL	.00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Grupo Nº	
Dep.	
Matrícula Nº	

Data da Admissão:	31.08.84
Classe:	
Nível:	13
N. Dep. Econ. Imp. Renda	Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$

Nome:	GEDEON PEREIRA FEITOSA
Profissão:	Tec. Agrícola
Cargo:	Técnico Agrícola
Exercício	1.984
Lotação:	Pref. Mun. Ponte Branca-Casa Civil

A partir de	31.08.84
Venc. Padrão	521.897
Gratificação	
Hora Extra (Sal. Hora)	

LIQUIDO A RECEBER								
				467.220	451.889	451.980	463.613	173.968-
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
Salários				521.897	521.897	521.897	521.897	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								4112
Férias								
# SALARIO				17.397				
Sub-Total				1212				
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								173.968
TOTAL DOS PROVENTOS				539.294	521.897	521.897	521.897	
Consignações	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	9			49.536	46.920	45.666	45.666	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros				3.510	3.510	4.290	4.290	
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT				4.859	4.859	8.328	8.328	
Imp. Renda Ret. Font				14.669	14.669	11.633		
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: GEDEON PEREIRA FEITOSA	DATA DA ADMISSÃO: 31 /08/ 84	GRUPO Nº							
01.01.85	909.987			PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>							
01.07.85	1.640.707			CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA	NÍVEL: 13	MATRÍCULA Nº							
				EXERCÍCIO: 1 985	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$								
				LOTAÇÃO: PREF. MUN. PONTE BRANCA/MT	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$								

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	909.987	909.987	909.987	909.987	909.987	909.987	1.640.707	1.640.707	00	1.640.707	1.640.707	1.640.707		
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS							1.640.707							
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO													1.640.707	
SALÁRIO-FAMÍLIA														
TOTAL DOS PROVENTOS	909.987	909.987	909.987	909.987	909.987	909.987	3.281.414	1.640.707		1.640.707	1.640.707	1.640.707	1.640.707	
I APAS	81.899	81.899	81.899	81.899	81.899	27.349	77.349	287.122	143.562	143.562	139.460	139.460		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			30.333											
SEG. BOA VISTA	4.290	4.290	4.290	4.290	4.290	4.290	8.580	8.580		8.580	4.290	4.290	50	
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA														
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	8.328	8.328	8.328	8.328	16.656	16.656	24.610	12.305		12.305	12.305	12.305		
D.B. / A.S.C.												60.000	57	
TOTAL DE DESCONTOS														
LÍQUIDO A RECEBER	815.470	815.470	785.137	815.470	811.692	811.692	2.461.102	1.476.360		1.476.360	1.420.362	1.424.652	1.640.707	
VISTO														

Ponte Branca - ordem de pagamento

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENÇ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: GEDEON PEREIRA FEITOSA		DATA DA ADMISSÃO 31/08/84	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	
01.01.87	4.609,00			CARGO: TEC. AGRÍCOLA	NÍVEL: 13	MATRÍCULA Nº	
01.02.87	6.453,00	258,00	adicional	EXERCÍCIO: 1987	N. DEP. ECON. IMP. RENDA	Cr\$	
01.04.87	7.744,00	310,00	adicional	LOTAÇÃO: PREF. MUN. PONTE BRANCA	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	Cr\$	

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: GEDEON PEREIRA FEITOSA	DATA DA EMISSÃO: 31 / 08 / 84	GRUPO Nº						
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER						
				CARGO: TÉC. AGRÍCOLA	NÍVEL: 13	COD. <table border="1" style="display: inline-table; vertical-align: middle;"> <tr> <td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>06</td> </tr> </table>				1	2	06
			1	2	06							
				EXERCÍCIO: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$	MATRÍCULA Nº						
				LOTAÇÃO: COLIDER-MT	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$							

[illegible]

OBSERVAÇÕES

Férias	—	104.404,68
Abono 113 dias	—	34.801,56
Bônus	—	139.206,24
Papéis	—	9.135,41
Supl. B. Visto	—	975,00
Alimentação	—	511,90
A.S.E.	—	966,71
Legado	—	127.617,22

Reg. Lei nº 12/89

[illegible]

* Conforme ofício 051/89, ficou em ênis por questões Particular.



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

F I C H A - F I N A N C E I R A

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: GEDEON PEREIRA FEITOSA	Data da Emissão: 31 / 08 / 84	Grupo N.º								
				Profissão:	Classe:	Ser								
				Cargo: TEC. AGRÍCOLA	Nível: 13	Cód. <table border="1"> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>2</td> <td>7</td> <td>5</td> </tr> </table>						2	7	5
									2	7	5			
				Exercício: 1990		Matrícula N.º								
Lotação: SEM ÔNUS	N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$													
					N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$									

[illegible]

CONFORME OFÍCIO Nº 051/89 o servidor ficou sem ônus para esta Cia para Assuntos Particulares, à partir de fevereiro/88

Processo nº 291.190 - o servidor continue sem ônus p/ esta
Cia, à partir de janeiro/80, ofício nº 000094.

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: GEDEON PEREIRA FEITOSA	DATA DA ADMISSÃO: 31 / 08 / 84	GRUPO Nº 1.206		
				PROFISSÃO:	CLASSE:		DEP. <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>	
				CARGO: TEC AGRICOLA	NÍVEL: 13	MATRÍCULA Nº		
				EXERCÍCIO: L986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$			
				LOTAÇÃO: PREF MUN DE PONTE BRANCA	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$			

[illegible]

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAQUÁS - CPA

16 AGO 14 10 005723

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 5.723/84

Nº PROCESSO: 5.429/84

DATA 16 / 08 / 84

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA.

ASSUNTO

SOLICITA A CONTRATAÇÃO DO SR. GEDEON PEREIRA FEITOSA, TÉCNICO AGRÍCOLA NÍVEL MÉDIO, NO LUGAR DE HAMILTON JOSÉ DE SOUZA, CONFORME OFÍCIO Nº 121/84.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

OF. 121/84

Ponte Branca, 15 de agosto de 1.984

REF.: SOLICITAÇÃO,

*A DAG-
colegio
por
16/08/84
EP*

CODEMAT
Protocolo N° <u>5.72309</u>
Processo N° <u>5.42909</u>
Data <u>16/08/84</u>
Serviço de Protocolo

Senhor Governador,

Tem este a finalidade de solicitar à V. Ex^a a exoneração de Hamilton José de Souza, pela Codemat, contratado por solicitação nossa para servir à Ponte Branca em conjunto a sua esposa que deveria funcionar como supervisora do 2º Grau criado recentemente em nossa cidade.

Acontece senhor Governador, que o citado funcionário nunca se apresentou para trabalhar. Em sua vaga solicitamos a contratação de GEDEON PEREIRA FEITOSA, que é Técnico Agrícola nível médio, para nos auxiliar na implantação de Hortas Escolares, Comunitárias, e Doméstica além de dar aulas de Práticas Agrícolas nas Escolas.

Esperando contar com vosso apoio, agradecemos em nome de nossa Comunidade.

[Signature]
JOSÉ BELMIR SIMÕES
PREFEITO MUNICIPAL

[Signature]
De acordo: DEPUTADO ROBERTO CRUZ

[Signature]
DEPUTADO RICARDO CORREA

EXMO SR.
DOUTOR JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ - MT

[Signature]
Júlio José de Campos
Governador do Estado

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

1802

ANEXO AO PROCESSO Nº 5.429/84

DE 16 / 08 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕESAO CEA/DIRAF
PARA CONHECIMENTO.

Em: 16.08.84



- CODEMAT -

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. GeralA Div. Adm. Geral
ciente

16/08/84



- CODEMAT -

Walter Maria Pereira
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAFAo Setor de Pessoal
para as providências
de 17.08.84

- CODEMAT -

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

DATA DE ADMISSÃO: 31/08/84

CARGO: TEC. AGRÍCOLA NÍVEL 13

LOTAÇÃO: CONVÊNIO C/ CASA CIVIL / Pref. Mun. Pontebranca
Em 31/08/84.

- CODEMAT -

Benedito A. Barreto
Dir. Adm. Financeira

- III Encontro Estadual dos Técnicos Agrícolas de Goiás e I Congresso Goiano dos Produtores Rurais de Baixa Renda, realizado em Goiânia - Go.

Período: 14 a 17/09/81.

- Participação como Monitor no Curso de Qualificação Profissional realizado em Rio Verde - Go.

Período: Janeiro a Setembro/81.

- Curso de Mecanização Agrícola, realizado em Rio Verde - Go.

Período: 12 a 16/10/81.

- Participação como Fiscal da Diretoria da Cooperativa Escolar e de Trabalho dos Alunos do Colégio Agrícola de Rio Verde - Go.

Período: Exercício de 1.981.

- E S T Á G I O

- * Estágio na Unidade Operativa Local da Emater-MT, em Ponte Branca-MT.

Período: 60 dias (encerrado em abril/82)

- Curso de Agropecuária, realizado em Ponte Branca- MT, ministrado pelo Projeto Rondon.

Período: 27 a 28/10/82.

- Curso de Atualização de Cadastros Rurais, promovido pelo Incra, realizado em Barra do Garças - MT.

Período: 11 a 23/07/83.

- V I D A P R O F I S I O N A L

- - - - -

- Fiscal de Obras e Posturas

Prefeitura Municipal de Ponte Branca- MT.

Período: 01/02/82 a 02/01/84.



CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS:

- Nome: Gedeon Pereira Feitosa
- Data de Nascimento: 08/01/1.959.
- Naturalidade: Bom Jardim-GO
- Estado Civil: Solteiro
- Carteira de identidade: RG nº1.278.433-SSP/GO
- CPF: nº172.351.381/49
- Título Eleitoral: nº2.798 -14ª Seção-8ª Zona
- CDI-Alistamento Militar: 973.171 - Série "4"
- CREA: 1.926-TD/GO.
- Carteira de Trabalho: nº540.28 - Série 6142

VIDA ESCOLAR:

- 1º Grau: Concluído em 1.978.
- Escola Estadual de 1º Grau São Domingos Sávio-Ponte Branca-MT.
- 2º Grau: Concluído em 1.981
- Técnico em Agropecuária
- Escola Agrôotécnica Federal de Rio Verde/GO

OUTROS CURSOS:

- 1º Seminário de Bovinocultura realizado em Rio Verde/GO
- Período: 25/03/81
- Curso para Dirigentes e Conselheiros Fiscais de Cooperativas, realizado pelo INCRA, em Rio Verde/GO
- Período: 28 à 29/08/81



- Chefe da Unidade Municipal de Cadastros Rurais (UMC) /
Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT.
Período: 30/07/83 a 24/08/84.
- Chefe do Setor de Tributação e Cadastro
Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT.
Período: 03/01/84 a 24/08/84.
- Coordenador e encarregado da Implatação da Horta Comunitária da Secretaria de Ed. Desenvolvimento Social e Saúde /
do Município de Ponte Branca - MT.
Período: 02/05 a 24/08/84.
- Professor de Práticas Agrícolas do Colégio Estadual de I /
e II graus " São Domingos Sávio"
Período: 17/02/83 a té a presente data.

Ponte Branca, 24 de agosto de 1.984.


GEDEON PEREIRA FEITOSA

(CEDULA DE IDENTIDADE)




Gedeon Pereira Brito
SIGNATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA REGRATA DO BRASIL

CIC

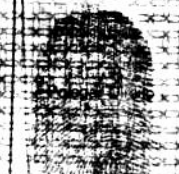
REGISTRO	REGISTRO DO CIP
Cb. 01.59	172.351.381/49
CONTRIBUINTE	
GEDEON PEREIRA BRITO	

Gedeon Pereira Brito
SECRETÁRIO DA REGRATA FEDERAL

Diplomado em 20.08.82 pela Escola Agrotécnica Federal de R. Verde - C. Curso: 28.11.1981.

Atribuições anotadas na Cart. 1926/TD-Art. 3º da Res. 262, de 28.07.79, do CONFEA, no âmbito da Agropecuária.

VALER COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E SEM FÉ PÚBLICA (P. 2º DO ART. 5º DA LEI Nº 3.104/79 DE 20-12-66) E Nº 6.206, DE 07.05.75)

TIPO SANGÜINIO	POSITIVO		
FATOR RH	172.351.381/49		
CPF			

Gedeon Pereira Brito
Assinatura do Profissional

AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO

Ponte Branca Mato Grosso

Confere com o original apresentado.

P. Branca 24.08/1984

[Signature]
Tabelião

Cartório Registro Civil e Tabelionato

Sandoval Nogueira de Moraes
Titular

Jurani Martins da Silva
SUBSTITUTO

78.890 - Ponte Branca — Mato Grosso

1982

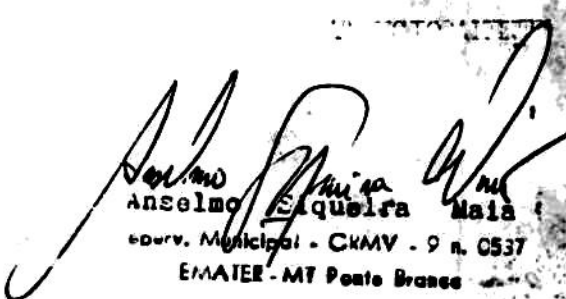
DECLARAÇÃO

Declaro para fins estatutares que Técnico em Agropecuária, Celso Vercia Feitosa atuou na Empresa por um período de 60 (sessenta dias). Participando ativamente com os Técnicos locais de várias etapas do trabalho. Deixando sempre a sua participação acompanhando atentamente o andamento dos serviços, tais como:

- Assistência Técnica aos produtores;
- Elaboração de projetos;
- Confeções de Relatórios.

Agradecemos antecipadamente aos senhores responsáveis pela contratação de Técnicos a atenção a ser dispensada ao interessado.

Sendo assim o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.


Anselmo Siqueira Maia
Serv. Municipal - CRMV - 9 n. 0537
EMATER - MT Ponte Branca

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
COORDENADORIA REGIONAL DE MATO GROSSO
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS que GEDEON PEREIRA FEITOSA
..... como chefe da UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO da Prefeitura Municipal de PONTE BRANCA - MT......, participou no período de 11..a..23/07/83....., do curso de capacitação e atualização dos cadastros, promovido por este órgão, sob a responsabilidade da Divisão de Cadastro e Tributação, tendo um " BOM " aproveitamento.

CERTIFICAMOS finalmente, que GEDEON PEREIRA FEITOSA
..... está credenciado, como chefe da Unidade Municipal de Cadastro, a prestar informações e orientações sobre cadastro e tributação de imóveis rurais, assim como para preencher e recepcionar os formulários de cadastros utilizados pela Rede Nacional de Cadastro Rural.

Cuiabá-MT., 29 de agosto de 1.983.


COORDENADOR REGIONAL

Bartholomeu A. de Vasconcellos Dias
Coordenador Regional de MATO GROSSO - CR-13
Portaria nº 074/83


CHEFE DIV. CAD. E TRIB.

Oaltemir Soares Campos
Assistente e Chefe Substituto
da CR-13/C

Ormilando Pereira de Araujo, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, nesta Cidade de Bom Jardim de Goiás, Termo da Comarca de Balsas, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO DE NASCIMENTO (No. 2.254)

CERTIFICO que, às folhas cento e noventa e seis (196), do livro número cinco (5), de Registro de Nascimento, foi lavrado o assento de GEDEON PEREIRA FEITOSA, nascido aos oito (8) de Janeiro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), às treis (3) horas, em domicílio dos pais na Fazenda Gelheiro de Baixo, neste Município de Bom Jardim de Goiás, Estado de Goiás, de sexo masculino, de cor branca, filho legítimo do Sr. MANOEL PEREIRA FEITOSA, carpinteiro, com quarenta e treis (43) anos de idade, natural do Município de Curaca, Estado da Bahia, e de D^a. VIDELINA MARIA DE JESUS, de serviços-domésticos, com vinte e sete (27) anos de idade, natural do Município de Santana dos Brejos, Estado da Bahia, ambos-vivos, residentes e domiciliados nesta Cidade de Bom Jardim de Goiás, Estado de Goiás, pais naturais de Olívrio Pereira Feitosa e D^a. Rosa S^a de Jesus, já falecidos; e avós naturais: Teotônio Alves Moreira e Zulmira Maria de Jesus, já falecidos. Foi declarante: MANOEL PEREIRA FEITOSA e serviram de testemunhas: Apolinário Oliveira e Pedro de Castro e Silva.

OBSERVAÇÕES: O registro foi lavrado em data de quinze (15) de Janeiro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), dentro do prazo legal da Lei.

O referido é verdade e dou fé.

Bom Jardim de Goiás, 30 de Junho de 1959

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS NATURAIS
BOM JARDIM DE GOIÁS - EST. DE GOIÁS

ORMILANDO PEREIRA DE ARAUJO
OFICIAL

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO
Ponte Branca — Mato Grosso
Conferir com o original apresentado.
P. Branca 24/08/1984
Tabelião

Cartório Registro Civil e Tabelionato
Sandoval Nogueira de Moraes
Titular
Jurant Martins da Silva
SUBSTITUTO
78.890 - Ponte Branca — Mato Grosso

TÍTULO ELEITORAL



MAIO GROSSO
INSCRIÇÃO

N.º **2.798**
INSCRIÇÃO

22a.

Ponte Branca
MUNICÍPIO OU DISTRITO

NOME **GEDEON PEREIRA FEITOSA**

DATA DO NASCIMENTO **08/01/1.959** NATURALIDADE **BOM JARDIM DE GOIÁS-GOIAS** ESTADO CIVIL **SOLTEIRO**

FILIAÇÃO **MANOEL PEREIRA FEITOSA e VIDELINA MARIA DE JESUS**

PROFISSÃO **ESTUDANTE** RESIDÊNCIA **PONTE BRANCA - RUA PRESID. VARGAS S/N**

VOTA NA **15ª** **DÉCIMA QUARTA** SE

Assinatura do Eleitor: *Gedeon Pereira Feitosa*
EM **24 de 78** JUÍZ ELEITORAL

T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

 **MINISTÉRIO DO EXÉRCITO**

9. RM

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

111014

30ª CSM Nº **973171** SÉRIE L



Certifico que **GEDEON PEREIRA FEITOSA**
nascido a **08 JAN 59** — **Bom Jardim de Goiás** — **GO**
(data) (município) (est.)
filho de **Manoel Pereira Feitosa**
e de **Videlina Maria de Jesus**
foi dispensado do Serviço Militar Inicial em **1.978** por **residir em**
(data) (motivo)
Município não tributário
(motivo)

Identificação: N.º de Registro **2.254**
Altura **1,71m** Cúti s **Parda** Olhos **Cast. Esc.**
Cabelos **Pr. Ond.** Tipo sangüíneo
Sinais particulares **Não tem**

Gedeon Pereira Feitosa
(Assinatura do dispensado)

Polegar direito 

AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

Ponte Branca — Maio Grosso

Confere com o original apresentado.

P. Branca **24/08/1984**

[Assinatura]
Tabelião

Cartório Registro Civil e Tabelionato

Sandoval Nogueira de Moraes
Titular

Jurani Martins da Silva
SUBSTITUTO

18.890 - Ponte Branca — Maio Grosso

VOTOU:

Em 15/11/1918 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 11/11/1982 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE

(Somente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

OUTROS DADOS:

Profissão: _____
Residência: _____
Situação especial (*) _____

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

CAMPO GRANDE-MS, em 22 DEZ 78

(local e data)

(Assinatura do Comandante ou Chefe)
Paulo Corrêa Duncan Rodri.
TEN CEL CH 2.º SEC/90. CS.

em dias com o Servi- ço Militar Visto em 17-12-79 José N. [Assinatura] Sec. [Assinatura] Branca	em dias com o Servi- ço Militar Visto em 17-12-79 José N. [Assinatura] Sec. [Assinatura] Branca		
---	---	--	--

(*) Só será exigível anotação em carimbo, para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído em situação especial.

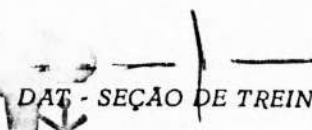
CERTIFICADO

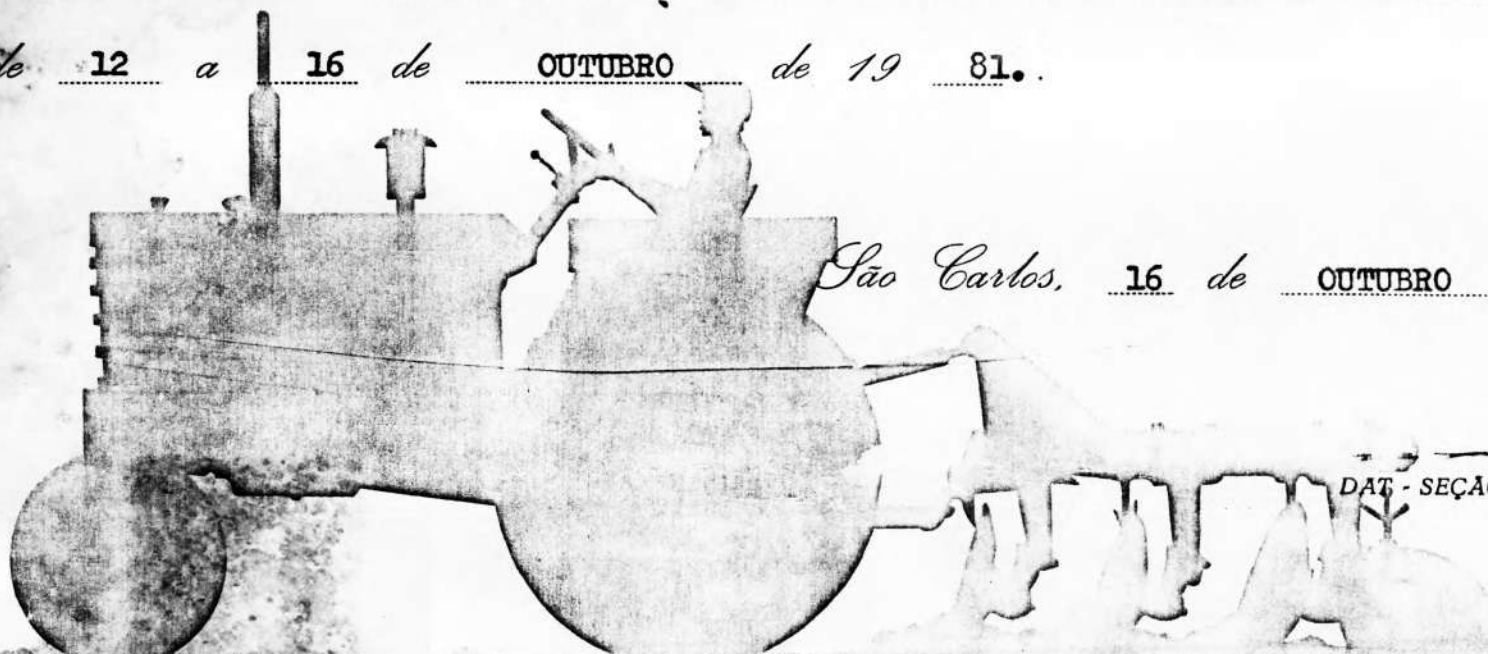


A COMPANHIA BRASILEIRA DE TRATORES *certifica*
que o Sr. GEDEON PEREIRA FEITOSA *, concluiu, com aproveitamento, o Curso*
de MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA *realizado em* RIO VERDE-GOIÁS
no período de 12 *a* 16 *de* OUTUBRO *de 19* 81.

São Carlos, 16 *de* OUTUBRO *de 19* 81.


INSTRUTOR


DAT - SEÇÃO DE TREINAMENTO



PROGRAMA

- 1 - A Mecanização Agrícola no Brasil
- 2 - Tecnologia Geral CBT
- 3 - Manutenção de Tratores
- 4 - Manejo de Tratores
- 5 - Implementos: Seleção, Regulagens e acoplamento
- 6 - Prática de Campo
- 7 - Estudo Econômico de Tratores e Implementos

CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA HORAS)

INSTRUTOR: JOSÉ CARLOS DA SILVA

LOCAL DE REALIZAÇÃO: ESCOLA AROTECNICA FEDERAL DE
RIO VERDE-GOIAS

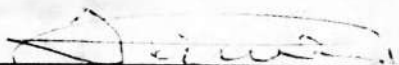
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE RIO VERDE
COOPERATIVA ESCOLAR E DE TRABALHO
DOS ALUNOS DO COLÉGIO AGRÍCOLA DE RIO VERDE

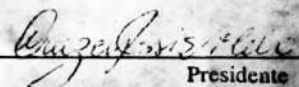
Certificado

Certificamos que o Sr(a). GEDEON PEREIRA FEITOSA
participou da diretoria da Cooperativa Escolar e de trabalho dos alunos do Colégio Agrícola de Rio Verde,
no exercício de 1981, ocupando o cargo de FISCAL

Rio Verde, 28 de NOVEMBRO de 1981


Coordenador


Diretor da EAFRV


Presidente

PROJETO RONDON

CERTIFICADO

Certificamos que GIDEON PEREIRA FEITOSA
participou com aproveitamento do Curso de

AGROPECUARIA

ministrado pela equipe pro XXVIII-RIO
durante o período de 27 e 28 de janeiro de 1982
na Operação nacional município de

Ponte Branca

Estado Mato Grosso

Ponte Branca, 03 de fevereiro de 1982

Sheyla Regina F. de Freitas
SHEYLA REGINA F. FREITAS



Alexandre L. de Oliveira
ALEXANDRE LUDKE DE OLIVEIRA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO NACIONAL DO ENSINO AGROPECUÁRIO
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO VERDE

Aluno: Gedeon Pereira Feitosa

Nascido em 08 / 01 / 59 Localidade: Bom Jardim de Goiás Estado: Goiás

Filiação | Pai: **Manoel Pereira Feitosa**

Mãe: Videlina Maria de Jesus

HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO: Técnico em Agropecuária - 2º Grau

[illegible]

Cartório Registro Civil e Tabelionato
Sandoval Nogueira de Moraes
Titular
Jurani Martins da Silva
SUBSTITUTO
78.890 - Ponte Branca — Mato Grosso

AUTENTICAÇÃO
CARIMBO DE REGISTRO CIVIL
E INALTIIVATO
 Ponte Preta Mato Grosso
 Compare com o original apresentado.
 P. Branca 24 / 08 / 1984
 Tabelaio

Curso anterior 1º Grau concluído em 1978

Estabelecimento **Escola Estadual de 1º Grau "São Domingos Sávio"**

Endereço **Ponte Branca - MT.**

Estudos Realizados	ANO	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO - ESTADO
1ª série	1979	Escola Agrotécnica Federal de Rio Verde	Rio Verde - Goiás
2ª série	1980	Escola Agrotécnica Federal de Rio Verde	Rio Verde - Goiás
3ª série	1981	Escola Agrotécnica Federal de Rio Verde	Rio Verde - Goiás
XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Observações: O aluno concluiu o curso em 28 de novembro de 1981. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx



MEC-COAGRI

Escola Agrícola Federal de Rio Verde

AUTORIZADO A FUNCIONAR PELO

Art. 5º do Dec. n. 62178 de 25/01/68

Escola Agrotécnica Federal de Rio Verde, 06 de julho de 1982

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA

Maíra Ferreira Borges

Resp. P/Secretario

VISTO:

DIRECTOR

Prof. Jose Amador

Director

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Goiás

UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Nº 100100000498

Escola Agrotécnica Federal de Rio Verde

NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Rio Verde - Goiás

ENDEREÇO COMPLETO

Coordenação Nacional do Ensino Agropecuário - COAGRI

NOME DA ENTIDADE MANTENEDORA

Autorizada p/ Art. 5º Dec. nº 62.178 de 25/01/68 - Curso Reconhecido p/ Port. nº 058 de 30/07/80 - SEPS - MEC
ATO, N., DATA, ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO QUE AUTORIZOU OU RECONHECEU O FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

O DIRETOR: Da Escola Agrotécnica Federal de Rio Verde

CONFERE A: GEDEON PEREIRA FEITOSA

FILH O DE: Manoel Pereira Feitosa E DE Videlina Maria de Jesus

NATURAL DE: Bom Jardim de Goiás UNIDADE DA FEDERAÇÃO Goiás

NASCID O EM: 08 DE janeiro DE 1959 O PRESENTE DIPLOMA POR HAVER CONCLUIDO EM
28 DE novembro DE 1981 Habilitação Profissional de Técnico de Agropecuária

DO ENSINO DE 2º GRAU.

TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com os artigos 22 e 16, combinados com os artigos 4º e 6º da Lei
nº 5.692, de 11 de agosto de 1971.

Rio Verde - Go. 20 DE agosto DE 1982

DIRETOR
Prof. José Cimino
Diretor

TITULAR DO DIPLOMA/CERTIFICADO

Lindaure Feneira Borges
Resp. F/Secretaria

DISCIPLINAS E CARGA HORÁRIA		TOTAL DE HORAS
CURSO <u>TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA</u>		
EDUCAÇÃO GERAL	Líng. Portuguesa e Lit. Brasileira	218
	Inglês	121
	História	062
	Geografia	061
	Educação Moral e Cívica	030
	O.S.P.B.	030
	Matemática	210
	Biologia	122
	Química	146
	Física	120
	Educação Artística	030
	Programa de Saúde	031
	Ensino Religioso	030
Educação Física	275	
TOTAL DE EDUCAÇÃO GERAL		1.486
FORMAÇÃO ESPECIAL	Redação e Expressão	121
	Agricultura	450
	Zootecnia	500
	Culturas	447
	Criações	436
	Desenho e Topografia	180
	Estudos Regionais	032
	Administração e Economia Rural	126
Irrigação e Drenagem	090	
Construções e Instalações	091	
TOTAL DE FORMAÇÃO ESPECIAL		2.473
ESTÁGIO SUPERVISIONADO		296
TOTAL GERAL		4.255

1º Grau concluído em 1978
CURSO ANTERIOR E ANO DE CONCLUSÃO
E. E. de 1º Grau "São Domingos Sávio"
ESTABELECIMENTO
Ponte Branca - Mato Grosso
LOCALIDADE E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

OUTRAS HABILITAÇÕES:

AUTENTICAÇÃO
CARTEIRO DE REGISTRO CIVIL
Ponte Branca - Mato Grosso
Confere com o original apresentado.
P. Branca 24/08/1984
Tabelião

OBSERVAÇÕES:

Cartório Registro Civil e Tabelionato
Sandoval Nogueira de Moraes
Titular
Jurant Martins da Silva
SUBSTITUTO
78.890 - Ponte Branca - Mato Grosso

ORGÃO - SEC

Anotado sob o número 582 folha
12 do livro 05 de registro de
títulos desta Colégio
Em 02 de Setembro de 1982
Resp. p/ Secretário
Visto: Diretor

ORGÃO DO MEC:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE RIO VERDE
REGISTRO DE DIPLOMA
Art. 16 § Único - Lei 5692
Nº 031 Livro 1 Fl. 11
Registrado de acordo com a Portaria
Ministerial 623 item 11 de 26-11-1981
Ri. Verde, 24 / 11 / 1982
Linaura Ferreira Borges
Resp. p/ Secretária
Prof. José Clímaco
Diretor

ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL:

CREA - GO
Diploma apresentado no CREA - GO,
para registro,
Goiânia, 22 / 12 / 1982
Ass. o Funcionário e Matrícula



EMGOPA

EMPRESA GOIANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

CERTIFICADO

Confere-se a **GEDEON PEREIRA FEITOZA**

este certificado de PARTICIPAÇÃO
DE BOVINOCULTURA, REALIZADO EM RIO VERDE.

no 1º SEMINÁRIO

período de 25 de março de 1981.

COLABORAÇÃO DA EMATER-GO

Goiânia - Go.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

CERTIFICADO



O

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

certifica que GEDEON PEREIRA FEITOSA

participou do CURSO PARA DIRIGENTES E CONSELHEIROS FISCAIS
DE COOPERATIVAS

realizado no período de 28 a 29 de agosto de 1981
na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás.

GOIÂNIA, 25 de novembro de 1981

Waul

Ana

133 Fabiano dos Santos

Ana Elizabete Lafrede Lanini

Suplente Contabilidade
CFC 0193

Advogada - OAB n. 4746

Coordenador Regional da CRO4

Dionisio
Goiás e DF. Chaco

Coordenador Regional da CRO4
Goiás e DF

SUMÁRIO DO PROGRAMA

DOCTRINA COOPERATIVISTA
COMERCIALIZAÇÃO ATRAVÉS DA COOPERATIVA
LEGISLAÇÃO COOPERATIVISTA
ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIA E FINALIDADE DO CONSELHO FISCAL
NOÇÕES DE CONTABILIDADE
ANÁLISE DE BALANÇO E BALANCETES

CARGA HORÁRIA	INSTRUTORES	FREQÜÊNCIA	CONCEITO
16 hs	ANA ELIZABETE ZAFREDE ZANINI NILSO FABIANO DOS SANTOS SEBASTIÃO TOLENTINO	INTEGRAL	BOM

ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS
DE GOIÁS – ATAGO

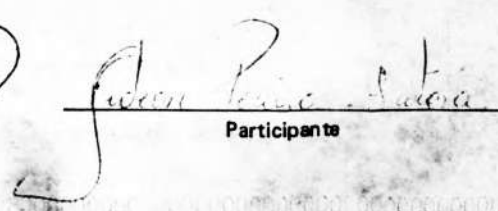
CERTIFICADO

A Associação dos Técnicos Agrícolas de Goiás – ATAGO, certifica que o Sr. GEDEON PEREIRA FEI-
TOSA Funcionário do(a) ESTUDANTE participou do
III ENCONTRO ESTADUAL DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS DE GOIÁS E I CONGRESSO GOIANO DOS
PRODUTORES RURAIS DE BAIXA RENDA, realizado no período de 14.09.81 a 17.09.81, nesta Capital.

Goiânia, 17 de Setembro de 1.981.


Ilton Joaquim de Almeida
Presidente


João Evangelista Pinheiro
Secretário


Participante

**III ENCONTRO ESTADUAL DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS DE GOIÁS
I CONGRESSO GOIANO DOS PRODUTORES RURAIS DE BAIXA RENDA**

Local: Secretaria da Agricultura do Estado de Goiás

Período: De 14.09.81 a 17.09.81

PROGRAMAÇÃO

Data	Temário	Apresentação.
14.09.81 15.09.81	. Abertura Solene . Política Agrícola Estadual . Problemas Rurais . Pesquisa Agropecuária Estadual . Ass. Técnica e Extensão Rural . Atividades da CECOSA	Gover. de Goiás Dr. Ary R. Valadão Dr. Luiz R. G. Fiuza – Sec. Agr. Goiás Dr. Sinval Boaventura – Pres. CAIXEGO Dr. Alencar Mendonça – Pres. EMGOPA Dr. Colombo Baiocchi – Pres. EMATER-GO Dr. Cassimiro Vaz Costa – Pres. CECOSA Dna. Maria B. Valadão – 1a. Dama Goiás Dr. Amparo S. do Carmo – Pres. FETAEG Dr. Divino T. Chaves – Coord. INCRA
16.09.81	. Ação Social do Palácio do Governo . Sindicalismo Rural . Cooperativismo Rural . Estrutura Fundiária Goiana: - Aspectos Geográficos - Aspectos Jurídicos	Dr. Mário Cavalcante – Pres. IDAGO Dr. Decil de Sá Abreu – Proc. Ger. Est. Cel. Danilo C. e Melo – Del. IBDF Repres. Assoc. Técnicos do Brasil Diretoria Executiva e Associados
17.09.81	. Política do IBDF em Goiás . Regulamentação Profissional . Assembléia Geral Ordinária	

REGISTRO: Livro 001 Folha 10 N. Ordem 066 Data 17 / 09 / 81

Coordenador Geral

Secretário Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO NACIONAL DO ENSINO AGROPECUÁRIO
COLÉGIO AGRÍCOLA DE RIO VERDE
SERVIÇO DE INTEGRAÇÃO ESCOLA-EMPRESA

CERTIFICADO

O Colégio Agrícola de Rio Verde, certifica que GEDEON PEREIRA FEITOSA

participou (no curso) COMO MONITOR NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

realizado em Rio Verde no período de janeiro a setembro de 19 81

Rio Verde, 10 de novembro de 19 81

ORIENTADOR EDUCACIONAL

DIRETOR

SUPERVISOR PEDAGÓGICO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 540

AO: GEDEON PEREIRA FEITOSA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês deJULHO.....de 1.9.85, a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 31 /08 /84 a 31 /08 /85, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 02 /09 /85 a 01 /10 /85.

Atenciosamente,

**-CODEMAT-***Inez de Silveira e Souza*
Chefe do Setor de Administração "Pessoal"

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 540

AO: GEDEON PEREIRA FETOSA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês deJULHO.....de 1.9.85, a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 31 /08 /84 a 31 /08 /85, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 02 /09 /85 a 01 /10 /85.

Atenciosamente,

**- CODEMAT -***Juarez de Silva e Souza*
Chefe do Setor de Administração Geral

CURRICULUM VITAE

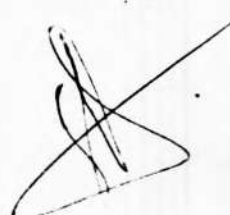
DADOS PESSOAIS:

- Nome: Gedeon Pereira Feitosa
- Data de Nascimento: 08/01/1.959.
- Naturalidade: Bom Jardim-GO
- Estado Civil: Solteiro
- Carteira de identidade: RG nº1.278.433-SSP/GO
- CPF: nº172.351.381/49
- Título Eleitoral: nº2.798 -14ª Seção-8ª Zona
- CDI-Alistamento Militar: 973.171 - Série "4"
- CREA: 1.926-TD/GO.
- Carteira de Trabalho: nº540.28 - Série 6142

VIDA ESCOLAR:

- 1º Grau: Concluído em 1.978.
- Escola Estadual de 1º Grau São Domingos Sávio-Ponte Branca-MT.
- 2º Grau: Concluído em 1.981
Técnico em Agropecuária
- Escola Agrô técnica Federal de Rio Verde/GO

OUTROS CURSOS:

- 1º Seminário de Bovinocultura realizado em Rio Verde/GO
 - Período: 25/03/81
 - Curso para Dirigentes e Conselheiros Fiscais de Cooperativas, realizado pelo INCRA, em Rio Verde/GO
 - Período: 28 à 29/08/81
- 

- III Encontro Estadual dos Técnicos Agrícolas de Goiás e I Congresso Goiano dos Produtores Rurais de Baixa Renda, realizado / em Goiânia - Go.

Período: 14 a 17/09/81.

- Participação como Monitor no Curso de Qualificação Profissional / realizado em Rio Verde - Go.

Período: Janeiro a Setembro/81.

- Curso de Mecanização Agrícola, realizado em Rio Verde - Go. /

Período: 12 a 16/10/81.

- Participação como Fiscal da Diretoria da Cooperativa Escolar e / de Trabalho dos Alunos do Colégio Agrícola de Rio Verde- Go.

Período: Exercício de 1.981.

- E S T Á G I O

- * Estágio na Unidade Operativa Local da Emater-MT, em Ponte Branca-MT.

Período: 60 dias (encerrado em abril/82)

- Curso de Agropecuária, realizado em Ponte Branca- MT, ministrado pelo Projeto Rondon.

Período: 27 a 28/10/82.

- Curso de Atualização de Cadastros Rurais, promovido pelo Incra / realizado em Barra do Garças - MT.

Período: 11 a 23/07/83.

- V I D A P R O F I S I O N A L

- Fiscal de Obras e Posturas

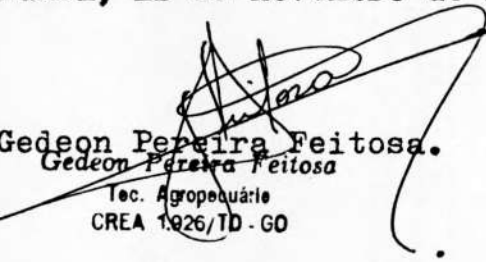
Prefeitura Municipal de Ponte Branca- MT.

Período: 01/02/82 a 02/01/84.



- Chefe da Unidade Municipal de Cadastros Rurais (UMC)
Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT.
Período: 30/07/83 a 24/08/84.
- Chefe do Setor de Tributação e Cadastro
Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT.
Período: 03/01/84 a 24/08/84.
- Coordenador e encarregado da Implatação da Horta Comunitária da Secretaria de Educação Desenvolvimento Social e Saúde do Município de Ponte Branca - MT.
Período: 02/05 a 24/08/84.
- Técnico da CODEMAT a disposição da Prefeitura Municipal onde reasumiu as funções exercidas anteriormente .
Período: 31/08/84 até a presente data.
- Professor de Práticas Agrícolas do Colégio Estadual de I e II graus "São Domingos Sávio."
Período: 17/02/83 até a presente data.

Ponte Branca, 12 de novembro de 1.985


Gedeon Pereira Feitosa.
Gedeon Pereira Feitosa
Tec. Agropecuário
CREA 1.926/ID - GO



CODEMAT
PALACIO PAIAQUÁS - CPA

27 JAN 1986 000433

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 433/86

N.º PROCESSO: 414/86

DATA 27 / 01 / 86

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

ASSUNTO

RETORNA A ESTA CIA? O SERVIDOR GEDEON PEREIRA FEITOSA, QUE SE ENCONTRAVA A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA, CONFORME OFICIO Nº 008/86

 **CODEMAT** COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DA: CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -
AO: ILMº Sr.(a) **GEDEON PEREIRA FEITOSA**
N E S T A

Através da presente, comunicamos a V.Sª.,
para comparecer ao Setor de Administração de Pessoal desta Cia, mu-
nido da Sua Carteira de Trabalho, para tratar da rescisão de seu
contrato de trabalho.

Setor de Administração de Pessoal da Com-
panhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso CODEMAT, em
Cuiabá(MT), 28 de Fevereiro de 1 986.

Atenciosamente

 **-CODEMAT-**

Nelson Arruda Dinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

ops.

RECEBUI
IN

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE
GABINETE DO PREFEITO

Ponte Branca, 23 de janeiro de 1.986

Of.nº008/86

Prezado Senhor

CODEMAT	
Protocolo Nº	433/86
Processo Nº	414/86
Data	27 01/86
Serviço Protocolo	

Em atenção ao Of. Circular nº001/86 de 10/01/86 estamos encaminhando o vosso servidor, senhor Gedeon Pereira Feitosa para fins de que se destina.

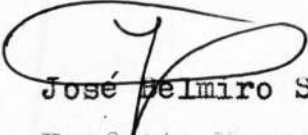
Esta medida que esta sendo tomada tráz-nos sério desequilíbrio no atual quadro funcional desta Prefeitura, isto porque o citado tem mostrado bom desempenho em suas funções e, com a ausência deste ficaremos em situação difícil; principalmente porque não temos outro servidor que possa substituí-lo de imediato.

No entanto esclarecemos que não podemos responsabilizar pelo pagamento do respectivo, haja visto o pequeno orçamento e arrecadação que temos atualmente.

Entretanto; pedimos que se não for possível conceder-nos nas mesmas condições anterior, mas que conserve-o no quadro funcional desta Cia., porque é idônea e capaz de desenvolver as atividades que lhes forem confiada.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer a V.Exa pelo período que tivemos este servidor; bem como apresentar os nossos sinceros votos de agradecimento.

Cordialmente


José Belmiro Simões
Prefeito Municipal

Exmo Sr

Gustavo Arruda

D.D. Diretor Presidente da Cia de Des.do Est. de Mato Grosso
Cuiabá - MT.

R E L A T Ó R I O

Relação das funções que desempenhei na Prefeitura Municipal de Ponte Branca-MT; assim como os respectivos serviços que foram executados:

* Chefe do Setor de Tributação e Cadastro.

- Coordenadoria geral do setor.

- Lançamento de tributos, tais como: IPTU-TSU, ISSQN, TLLF e outras.

- Controle de arrecadação dos tributos acima citados.

* Controle e coordenação de elaboração de requerimentos, expedições e serviços dos seguintes:

- Requerimento de imóveis (urbano e rural)

- " " averbação.

- " " registro de marca de ferro.

- " " Alvará de construção.

- " " habite-se.

- " " certidão negativa de tributos e outras.

* Chefe da Unidade Municipal de Cadastro(UMC),
(Serviços prestados ao Incra através de convênio com a Prefeitura.)

- Orientação aos proprietários de imóveis rurais com referência a:

. Pagamento de ITR.

. Preenchimento de documentos, tais como: DP, DPA, DPJ, FC, PAC, ETC.

- Recepção de documentos já preenchidos, fazer

continua.

Gedeon P. Feltre
U. M. C. 1980

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

continuação.....

correção e remeter a Divisão de Cadastro e Tributação (Incrá - Cuia-
bá - MT.

* Presidente da Comissão de Licitações e To-
mada de preços.

-Julgar as cartas e propostas.

* Medição e demarcação de terrenos situados
no perímetro.

Prefeitura Municipal de Ponte Branca-MT, aos
23 de janeiro de 1.986.

Gedeon Pereira Feltosa
U. M. C. 900-089



CODEMAT

DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

04

Anexo ao Processo Nº 414/86

27/01/86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

DAF
28.01.86

Amor

À Direção para providências necessárias.
Em 06/02/86
V. Chelise

À
Dir. Adm. Geral
para devidas providências
Em 07/02/86



- CODEMAT -

Valiza
Valter M. da S. Cordeiro
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

À Direção de Pessoal
para providências necessárias e contratuais
Em 12/02/86
DAF
D.A.G.



FGTS

SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CONTA VINCULADA - ST

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA ATUAL

1 EMPRESA Co de Desenv. do Est de Mt. - Codemat		
2 BANCO DEPOSITÁRIO Banco Cidade de São Paulo		
3 AGÊNCIA Curitiba	4 PRACA Curitiba	5 UF MT
6 ENDEREÇO DA AGÊNCIA R Pedro Celestino nº 324		

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO

7 NOME Mudança de Banco Depositário	
8 CART. DE TRABALHO NÚMERO /	9 PIS / PASEP SÉRIE

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA ANTERIOR

10 EMPRESA Co de Desenv. do Est de Mato Grosso - Codemat		
11 BANCO DEPOSITÁRIO Banco do Estado de Mato Grosso - Bemat S/A		
12 AGÊNCIA Bosque	13 PRACA Curitiba	14 UF MT
15 ENDEREÇO DA AGÊNCIA Av. Getúlio Vargas		

16 DATA 02/06/86	17 ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA ATUAL
---------------------	---

RESERVADO AO BANCO DEPOSITÁRIO DA EMPRESA ANTERIOR

18 TOTAL TRANSFERIDO (FILIGRANADO)	
19 SAQUE NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	20 SALDO NO 19 DIA ÚTIL DO TRIMESTRE
21 Cód. DE AFAST.	22 TAXA DE JUROS
VALOR TRANSFERIDO	
24 DEPÓSITOS	
25 JCM	
26 TOTAL	
23 DATA DA TRANSF. / /	

27 ASSINATURA AUTORIZADA DO BANCO

RESERVADO AO BANCO DEPOSITÁRIO DA EMPRESA ATUAL

28 TIPO TRANSF.	29 ORIGEM TRANSF.	30 Cód. DA AGÊNCIA
31 Cód. DA EMPRESA	32 Cód. DO EMPREGADO	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: GEDEON PERREIRA FEITOSA

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de NOVEMBRO/1986 à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 31/08/85 a 31/08/86, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 05/01/87 a 03/02/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª.
Desejamo-lhe uma feliz férias.

LOCUTORIA*Wagner Vieira*

Wagner S. Marques Vieira

Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

RECEBI

26/03/87



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

Ponte Branca, 03 de julho de 1.986

Of 091/86

Prezado senhor:

Vimos, com o presente, informar a V.S., que o Sr GEDEON PEREIRA FEITOSA, funcionário desse órgão e a disposição desta Prefeitura, vem prestando seus serviços, normalmente neste órgão municipal.

O referido senhor está a nossa disposição desde setembro de 1.985 e até a presente data, vem desempenhando suas funções com perceverância, pontualidade e assiduidade.

Sem mais, para o momento, subscrevemo -
nos

atenciosamente

*Arquivar-se
Joaquim Ribeiro*

Joaquim Ribeiro de Oliveira
SECRETÁRIO MUNICIPAL
PONTE BRANCA - MT.

JOAQUIM RIBEIRO OLIVEIRA
SECRETARIO GERAL

ILMO SR

GERENTE DEPARTAMENTO PESSOAL

CIA DES ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C P A = CUIABÁ = MT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DA: CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

AO: ILMº Sr.(a)

GEDEON PEREIRA FEITOSA

N E S T A

Através da presente, comunicamos a V.Sª., para comparecer ao Setor de Administração de Pessoal desta Cia, munido da Sua Carteira de Trabalho, para tratar da rescisão de seu contrato de trabalho.

Setor de Administração de Pessoal da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso CODEMAT, em Cuiabá(MT), 28 de Fevereiro de 1 986.

Atenciosamente



-CODEMAT-

Nelson Arruda Dinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

ops.

RECEBI

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Preparar com
nº 146186-B

EMPRESA Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso			
ENDEREÇO Palácio Paiva			
ATIVIDADE Desenvolvimento	CGC/MF OU CIC 03414053/0001-32	MATRÍCULA NO IAPAS	
EMPREGADO Gelson Pereira Feitosa		Nº DA CTPS 54.028	SÉRIE 614
REGISTRO Nº 1.981	CARGO Dir. Agrícola	ADMISSÃO EM 31.08.1984	
DESLIGAMENTO EM 28.02.1986	AVISO PRÉVIO EM - / - / 19 -	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 31.08.1984	MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ 3.106.679

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização..... anos Cr\$ FGTS	Gratificação..... Cr\$
Aviso Prévio..... Cr\$ 3.106.679	Ad. Periculosidade..... Cr\$
13º Salário..... 03 / 12 avos Cr\$ 116.670	Ad. Insalubridade..... Cr\$
13º Sal. Inden. (Súmula 148)..... / 12 avos Cr\$ -	Ad. Noturno..... Cr\$
Salário-Família..... cota(s) Cr\$ -	FGTS - Mês Rescisão..... Cr\$ 248.507
Férias Vencidas..... Cr\$	FGTS - Mês Anterior..... Cr\$ 248.507
Férias Proporcionais..... 06/12 / avos Cr\$ 1.553.340	FGTS - 13º Salário..... Cr\$ 62.134
Saldo de Salários..... 186 dias Cr\$ 3.106.679	FGTS - 10% s/ Cr\$..... Cr\$ 55.915
Horas Extras..... 186 horas Cr\$ 3.106.679	FGTS - 10% s/ Cr\$..... Cr\$ 194.115
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º..... Cr\$	(soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior + FGTS - 13º salário)
Salário Maternidade (Súmula 142)..... dias Cr\$	FGTS - 10% s/ Cr\$..... Cr\$
Comissões..... Cr\$	(soma: depósitos + c. monetária + juros)
	TOTAL BRUTO..... Cr\$ 12.459.285

DESCONTOS

Previdência..... Cr\$ 559.292	TOTAL DE DESCONTOS (-)..... Cr\$ 605.802
Previdência 13º Salário..... Cr\$ 46.600 (6.213.358 x 0.75%)	TOTAL LÍQUIDO..... Cr\$ 11.853.483
Adiantamentos..... Cr\$	
..... Cr\$	
..... Cr\$	

Recebi da empresa acima a quantia líquida de Cr\$ 11.853,483

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº..... contra o Banco.....
....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.
..... de de 19.....

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....
Livro.....
Folha.....

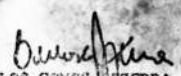
EMPREGADO

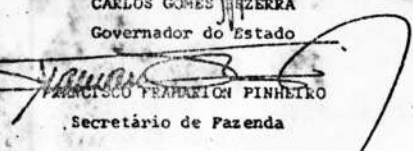
EMPREGADOR OU PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar o Senhor ANTONIO GARCIA, Agente de Fiscalização e Arrecadação, Classe "A", Referência "14", do Cargo em Comissão de Agente Arrecadador, Chefe da Exatéria das Rendas Estaduais de Cocalinho.

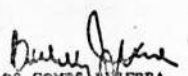
PALÁCIO PAIAGUÁS, em Cuiabá, 13 de novembro de 1.987

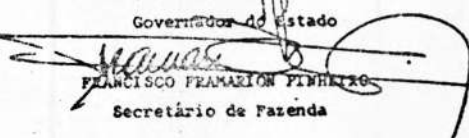

CARLOS GOMES BEZERRA
Governador do Estado


FRANCISCO FARAMION PINHEIRO
Secretário de Fazenda

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Senhor IVAN JORGE WINTER, Agente de Fiscalização e Arrecadação, Classe "A", Referência "14", para exercer em Comissão o Cargo de Agente Arrecadador Chefe da Exatéria das Rendas Estaduais de Cidade Vera.

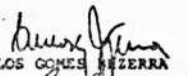
PALÁCIO PAIAGUÁS, em Cuiabá, 13 de novembro de 1.987

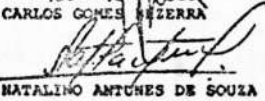

CARLOS GOMES BEZERRA
Governador do Estado


FRANCISCO FARAMION PINHEIRO
Secretário de Fazenda

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 19043/87 da Secretaria de Administração, resolve declarar, MARIA JOSÉ NUNES DE MATTOS, RG nº 445.267, Agente Administrativo, Classe "E", Referência "33", ESTÁVEL no Serviço Público Estadual, nos termos do § 2º do artigo 177 da Constituição Federal de 1.967.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 13 de novembro de 1.987

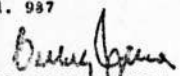

CARLOS GOMES BEZERRA


NATALINO ANTUNES DE SOUZA

JOSÉ OTTO COSTA SAMPAIO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar GEDEON PEREIRA FEITOSA, funcionário da CODEMAT, à disposição da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, com ônus para o órgão de origem.

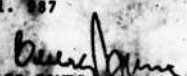
Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 13 de novembro de 1.987


CARLOS GOMES BEZERRA

ALDO PASCOLI ROMANI

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar o Engº Agrº RENATO JOSÉ MARIA GABRIG, lotado na Unidade da MATER em Diamantino, à disposição da referida Prefeitura, com ônus para o órgão de origem.

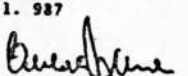
Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 13 de novembro de 1.987


CARLOS GOMES BEZERRA

ORLANDO ROEWE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 10.608/87 da Secretaria de Administração, resolve aposentar, nos termos do parágrafo único do artigo 126 e alínea "a" do artigo 127 da Constituição Estadual, combinado com o inciso II do artigo 178 e inciso I do artigo 180 da Lei nº 1.638 de 28.10.61, com vencimentos integrais, DIANA PAIVA DA SILVA, RG nº 3.252, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Referência "23", lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Dom Aquino Corrêa", município de Itiquira.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 13 de novembro de 1.987

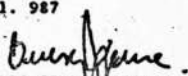

CARLOS GOMES BEZERRA

NATALINO ANTUNES DE SOUZA

SERYS MARLY SLHESARENKO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 6319/87 da Secretaria de Administração, resolve aposentar, nos termos do parágrafo único do artigo 126 e alínea "a" do artigo 127 da Constituição Estadual, combinado com o inciso II do artigo 178 e inciso I do artigo 180 da Lei nº 1.638, de 28.10.61, com vencimentos integrais, MARIETA FERREIRA GOMES DE AMORIM, RG nº 214.259, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Referência "23", lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Marechal Rondon", município de Poconé.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 13 de novembro de 1.987


CARLOS GOMES BEZERRA

NATALINO ANTUNES DE SOUZA

SERYS MARLY SLHESARENKO

Ver

guardar na pasta do servidor

esc. 09.12-87

Palácio Paiaçuás - Cuiabá



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Of. nº

001387

Cuiabá, 08 de Dezembro de 1987

Exmº Sr.

LEONÍSIO LEMOS MELO JÚNIOR

DD. Prefeito de Peixoto de Azevedo

Senhor Prefeito

Através do presente, estamos colocando a disposição dessa Prefeitura, o servidor GEDEON PEREIRA FEITOSA com ônus para o órgão de origem a partir de 13/11/87.

Outrossim, solicitamos que seja encaminhado ao Setor de Pessoal desta Cia., o Atestado de Frequência até o dia 20(vinte) de cada mês.

Na oportunidade renovamos os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente

Visto
deu os devidos anotações no fichário e posterior arquivo na pasta
ES: 09-12-87

Fabiana Moreira Mariel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

DAG/NAP/amsc



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO

DO: SETOR DE PESSOAL

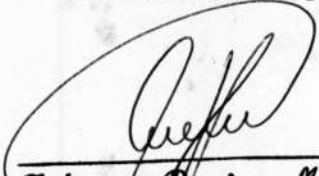
AO: GEDEON PEREIRA FEITOSA

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de **JANEIRO/88** à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período **31/08/86** a **31/08/87**, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de **04/02/88** a **04/03/88**.

Aguardamos a Carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sa., desejando-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Tabajara Pereira Maciel
Chefe de Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

RECEBI
em 22/02/88

DIA F

CODEMAT
PALACIO PAISSUAS - CPA

23 NOV 15 05 25 006728

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 6.128/87

Nº PROCESSO: 5.792/87

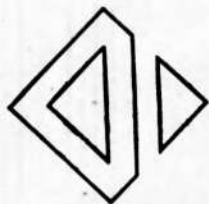
DATA 23 / 11 / 87

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

ASSUNTO

SOLICITA COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA O SENHOR GEDEON PEREIRA FEITOSA,
CONFORME OFÍCIO Nº 024/87.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

13 DE NOVEMBRO DE 1.987

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DE MATO G

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar o Senhor AJ-
TOMIO GARCIA, Agente de Fiscalização e Arrecadação, Classe "A"
Referência "14", do Cargo em Comissão de Agente Arrecadador
Chefe da Exatoria das Rendas Estaduais de Cocalinho.

PALÁCIO PALAQUÁS, em Cuiabá, 13 de no-

vembro de 1. 987

Carlos Gomes
CARLOS GOMES ZERRA
Governador do Estado

Francisco Framarion Pinheiro
FRANCISCO FRAMARION PINHEIRO
Secretário de Fazenda

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Senhor
IVAN JORGE WINTER, Agente de Fiscalização e Arrecadação, Clas-
se "A" Referência "14", para exercer em Comissão o Cargo
de Agente Arrecadador Chefe da Exatoria das Rendas Estaduais
de Cidade Vera.

PALÁCIO PALAQUÁS, em Cuiabá, 13 de

novembro de 1. 987

Carlos Gomes
CARLOS GOMES ZERRA
Governador do Estado

Francisco Framarion Pinheiro
FRANCISCO FRAMARION PINHEIRO
Secretário de Fazenda

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta
do processo nº 19043/87 da Secretaria de Administração, resolve
declarar, MARIA JOSÉ NUNES DE MATTOS, RG nº 445.267, Agente Admi-
nistrativo, Classe "E", Referência "33", ESTÁVEL no Serviço Pú-
blico Estadual, nos termos do § 2º do artigo 177 da Constituição
Federal de 1.967.

Palácio Palaquás, em Cuiabá, 13 de

novembro de 1. 987

Carlos Gomes
CARLOS GOMES ZERRA

Natalino Antunes de Souza
NATALINO ANTUNES DE SOUZA

JOSE OTTO COSTA SAMPAIO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais, resolve colocar
GEDEON PEREIRA VENTOSA, funcionário da CODEMAT,
à disposição da Prefeitura Municipal de Felixoto
de Azevedo, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Palaquás, em Cuiabá, 13 de
novembro de 1. 987

Carlos Gomes
CARLOS GOMES ZERRA

ALDO PASCOLI ROMANI

Secretário
de Planejamento

ERNANI CAMARGO -
ALDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições legais, resolve col-
ocar o Engº Agrº RÊNATO JOSÉ MARIA, lotado na
Unidade da EMATER em Diamantino, no cargo de
da referida Prefeitura, com o cargo d
origem.

Palácio Palaquás, em Cuiabá, 13 de
novembro de 1. 987

Carlos Gomes
CARLOS GOMES ZERRA

ORLANDO ROEWER

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições legais e, tendo em vis-
ta o que consta do processo nº 10.608/87 da Secre-
taria de Administração, resolve aposentar, nos
termos do parágrafo único do artigo 126 e alínea
"a" do artigo 127 da Constituição Estadual, com-
binado com o inciso II do artigo 178 e inciso I
do artigo 180 da Lei nº 1.638 de 28.10.61, com
vencimentos integrais, DIANA PAIVA DA SILVA, RG
nº 3.252, no cargo de Agente Administrativo, Clas-
se "C", Referência "23", lotada na Escola Est-
adual de 1º e 2º Grau "Dom Aquino Corrêa", mu-
nicípio de Itiquira.

Palácio Palaquás, em Cuiabá, 13 de
novembro de 1. 987

Carlos Gomes
CARLOS GOMES ZERRA

NATALINO ANTUNES DE SOUZA

SERYS MARLY SLIHESARENKO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições legais e, tendo em vis-
ta o que consta do processo nº 6319/87 da Secreta-
ria de Administração, resolve aposentar, nos ter-
mos do parágrafo único do artigo 126 e alínea
"a" do artigo 127 da Constituição Estadual, com-
binado com o inciso II do artigo 178 e inciso I
do artigo 180 da Lei nº 1.638, de 28.10.61, com
vencimentos integrais, MARIETA FERREIRA GOMES DE
AMORIM, RG nº 214.259, no cargo de Agente Adminis-
trativo, Classe "C", Referência "23", lotada na
Escola Estadual de 1º Grau "Marechal Rondon", mu-
nicípio de Poconé.

Palácio Palaquás, em Cuiabá, 13 de
novembro de 1. 987

Carlos Gomes
CARLOS GOMES ZERRA

NATALINO ANTUNES DE SOUZA

SERYS MARLY SLIHESARENKO



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



P O R T A R I A Nº007/87

O Senhor LEONÍSIO LEMOS MELO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

- Artigo 1º - Designar o Senhor GEDEON PEREIRA FEITOSA, técnico em agropecuária, nível 13, da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a disposição desta Prefeitura, para responder pela Chefia da Seção de Pessoal e, acumulativamente, auxiliar a Execução Orçamentária.
- Artigo 2º - Que pelo desenvolvimento das atividades mencionadas no artigo anterior o servidor perceberá um vencimento de valor igual ao nível CC 02, acrescido de 50% de gratificação da referência.
- Artigo 3º - Este montante será reajustado pelo índice de reajuste dos salários dos servidores municipais.
- Artigo 4º - Esta Portaria terá efeito retroativo a 1º de abril, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PEIXOTO DE AZEVEDO, EM 20 DE MAIO DE 1987.

PREFEITURA MUN. DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Leonisio Lemos Melo Júnior

Prefeito Municipal

"JUSTIÇA E PROGRESSO PARA TODOS"

Adm.: LEONÍSIO LEMOS MELO JUNIOR



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Protocolo	128187
Procedimento	2187
Data	18/07
Serviço de Protocolo	

Protocolo	FLS. N.º 01
	18/07

Ofício nº 024/87

Peixoto de Azevedo(MT), 03 de Abril de 1987

EXMO.Sr.

Dr. Carlos Gomes Bezerra

DD. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

PALÁCIO PAIAGUÁS

CUIABÁ - MT.

Senhor Governador,

Motivado pela grande escassez de mão de obra que estamos enfrentando em nosso Município, da qual V.Exª, e sabedor, vimos solicitar o vosso empenho, no sentido de colocar à disposição de nossa Prefeitura, o senhor GEDEON PEREIRA FEITOSA, portador da C.T.P.S. nº 54.028 - Série 614ª, servidor da CODEMAT, atualmente auxiliando na implantação da / parte administrativa dessa Prefeitura.

Esclarecemos outrossim, que em função dessa arrancada inicial e, conseqüentemente dos problemas inerentes à sua implantação, inclusive, ainda sem uma definição de recursos, encarecemos a V.Exª que essa disponibilidade / seja feita com ônus para o órgão de origem, pois estamos enfrentando sérias dificuldades na contratação de nosso pessoal, essencial e indispensável.

Com a certeza de contarmos com a vossa colaboração, nessa fase de implantação, colocamos a nossa / Prefeitura à inteira disposição dessa governadoria.

Cordialmente,

PREFEITURA MUN. DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Leonisio Lemos Melo Júnior
Prefeito Municipal

Arquivado
can 9.3
09
18/07/87
Delegado de Polícia
Civil

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N° 04

23/11/87

ANEXO AO PROCESSO N.º

5.792/87

DE 23

87

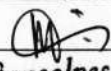
INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

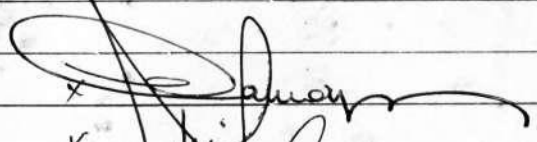
I RECEBI NESTA DATA.

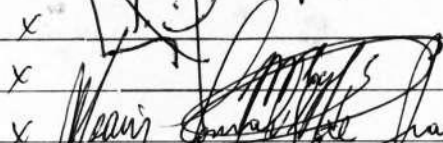
II - JUNTE-SE OFÍCIO Nº 003234 (22/10/87).

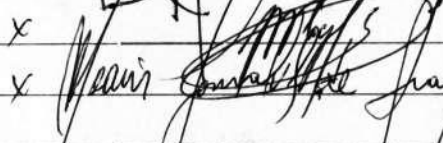
III - AO DIRETOR PRESIDENTE E/OU COLEGIADO
DE DIRETORES PARA DECISÃO.
Moacir Gonçalves de Araújo
Diretor Administrativo
CODEMAT 23/11/87**DECISÃO DE DIRETORIA**

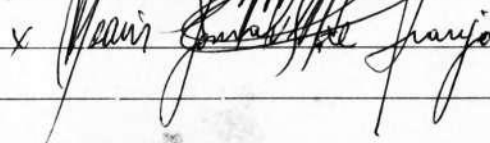
- I - Considerando as disposições constantes do presente processo, colocar o servidor GEDEON PEREIRA FEITOSA - Técnico Agrícola, nível 13, à disposição da Prefeitura Municipal / de Peixoto de Azevedo/MT., com efeitos retroativos a 01/04/87 e por prazo indeterminado, com ônus para a CODEMAT.
- II - À CEA/DIAF para oficialiar informando, atualizar os pagamentos salariais e encargos sociais, anotações e o mais necessário.

Cuiabá, 23 de novembro de 1987.

X 

X 

X 

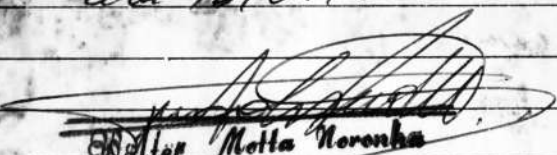
X 

A

D. P. J.

Para providências necessárias,
conforme decisão do Diretor.

Em 18/01/88

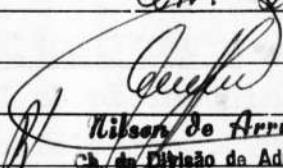

Walter Motta Noronha
Coordenador - CEA / Diva
- CODEMAT -

Por

SEAP

Sendo em vista que já está regularizada
a situação do referido servidor, encaminha-
mos o presente processo para arquivar na
pasta do mesmo.

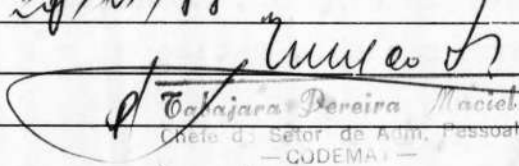
Em 20/01/88


Nelson de Arruda Pinto
Ch. de Divisão de Administração Geral
CODEMAT

Anote-se no livro funcional

Arquive-se no livro do servidor

20/01/88


Calajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

Imotado

CODEMAT
PALACIO PARAGUÁS - CPA
9 JAN 15 05 89 000127
PROTOCOLO GERAL

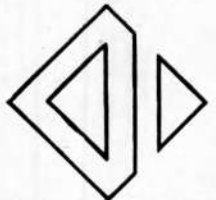
Nº PROTOCOLO: 127/89
Nº PROCESSO: 051/89
DATA 09 / 01 / 89

INTERESSADO

GEDEON PEREIRA FEITOSA

ASSUNTO

SOLICITA LICENÇA POR 01 ANO SEM ÔNUS, A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO/89.



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

JOÃO BENEDETTI
ILMº SR. DR. ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

CODEMAT
Protocolo N.º <u>127189</u>
Processo N.º <u>051189</u>
Data <u>09</u> / <u>01</u> / <u>89</u>
<i>Almeida</i>
Serviço de Protocolo

PROTOCOLO CODEMAT FLS. N.º <u>01</u>
--

O abaixo assinado, Brasileiro, Solteiro,
Funcionário desta CIA, Portador da CTPS Nº 54.028, Série 614_a, vem
mui respeitosamente requerer uma licença não remunerada com o perío
do de 01 ano (doze meses), a contar de 1º de Fevereiro do Exercício
em Curso, para fins de tratar de Assunto Particular.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá, 09 de Janeiro de 1.989.

[Assinatura]
GEDEON PEREIRA FEITOSA



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



Em, 31 de dezembro de 1.988

Ofício nº 245/88 - GP

Ilmo. Sr.

Presidente da CODEMAT

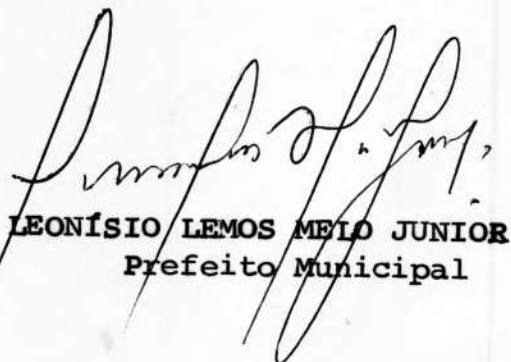
CUIABÁ - MT.

Senhor Presidente,

Pelo presente estamos comunicando o afastamento a pedido do Sr. GEDEON PEREIRA FEITOSA, a par' tir da data de 31.12.88, do cargo que ora vinha ocupando / em comissão de Chefe da Seção de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Sendo o que nos consta para o momento antecipamos os nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,



LEONÍSIO LEMOS MELO JUNIOR
Prefeito Municipal

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

051/89

DE 09 / 01 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DIAF para conhecimento e providência
Curitiba, 10-01-89

Ernani A. A. Camargo
Dir. Presidente
- CODEMAT -

DRH.
Para instruir processo.

10/01/89

Boys.

Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT

Ao SEAS/SEAP.

Para informar a vida
funcional do servidor
em 16.01.88.

Nelson de A. A. Pinto
Ch. da Divisão de Recursos Humanos

Ho DRH.

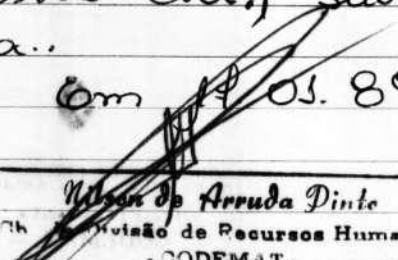
Informamos a V. S., que o sr.
Gedeon Pereira Farias, contratado
em 31.08.84 como nível 13 (treze) ní-
vel 13 era que o mesmo funciona-
ce até este fato.

Outrossim, informamos que con-
forme ofício n.º 001317 de 13.11.87, foi co-
locado a disposição da Prefeitura Muni-
pal em Distrito de Itaipava com o nome Jo-
ão a CODEMAT, retornando a este tra-
co conforme fotocópia do decreto em anexo.

A DINF.

Faço as informações do SEAS/SEAP e tendo em vista o Decreto Governamental que faculta o afastamento do servidor para tratamento de interesse particular seu ônus para esta Cia., submetemos a apreciação de V.Sa..

Em 14.01.89

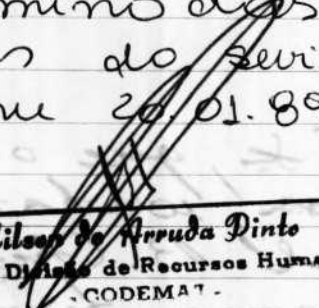

Nelson de Arruda Pinto
Ch. Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A DRH.

Autizo o solicitado. Providências. Afastamento p/
tratamento de interesse particular, seu ônus,
Para a empresa.

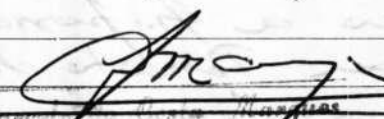
8/01/89
Boys.
Sena Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Ao SEAS/SEAP
Para informar
o término das
férias do servidor
Em 26.01.89


Nelson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

40 DRH.

Informar a V.Sa. que as férias
do sr. ~~este~~ ^{férias} ~~março~~ ^{para}
31.01.89.


Maria da Glória Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO N.º 054/89 DE 09, 01, 89INTERESSADO (A) Geleon Pereira FurtosoASSUNTO: Solicita licença por um (ano). sem ônus a
partir de 01.02.89.**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**As SEAS/SEAPPara suspender pagamento de salário
do servidor a partir de 01.02.89Em 02.02.89
Wilson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -Inscrito em ficha financeira.
Figurar na folha do servidor.0302-89

Marcelo da Costa
Chefe do Setor de adm. Geral
- CODEMAT -

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 42, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

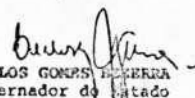
Art. 1º Fica revogado o art. 3º do Decreto nº 447, de 02 de janeiro de 1984.

Art. 2º Ficam, também, revogados, a partir de 01 de janeiro de 1989, todos os atos, portarias e decretos que autorizaram cedências, na forma do Decreto nº 447, de 02.01.84, art. 3º.

Art. 3º Todos os servidores do Estado cedidos aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais deverão retornar às Repartições de Origem, nelas apresentando-se na data de 02 de janeiro de 1989.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 08 de dezembro de 1988, 167º da Independência e 100º da República.


CARLOS GOMES DE SOUZA
Governador do Estado

NATALINO ANTUNES DE SOUZA
Secretário de Administração

RETIFICAÇÃO

Decreto nº 1 053 de 03 de outubro de 1988, publicado no Diário Oficial de 03/10/88

Página 51

Anexo II

Onde se lê

Suplementação

Lê-se

Cancelamento



RETIFICAÇÃO

Decreto nº 1 065 de 12 de outubro de 1988, publicado no Diário Oficial de 12 de outubro de 1988, tornando sem efeitos legais a Retificação publicada no Diário Oficial do dia 16 de novembro de 1988.

Página 07

ANEXO III - Suplementação

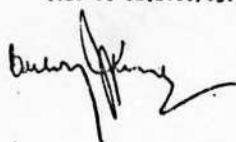
Onde se lê

I 080 - Frospação e Pesquisa Mineral 4140-06-CZ\$ 76.627.000,00

I 550 - Lavra Experimental de Cálcio e Metais Nobres 3120-06-CZ\$ 30.000.000,00
3130-06-CZ\$110.138.000,00

Lê-se

I 550 - Lavra Experimental de Cálcio e Metais Nobres 4120-06-CZ\$218.765.000,00



RETIFICAÇÃO

Decreto nº 1 205 de 25 de novembro de 1988 publicado no Diário Oficial de 25 de novembro de 1988.

Página 14

ANEXO II - Cancelamento

Onde se lê

3210

Lê-se

4310

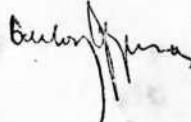
ANEXO IV - Cancelamento

Onde se lê

3130

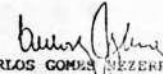
Lê-se

4120



O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, LAURO JOSÉ DA MATA do cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Especial da Casa Civil, Nível DAS-4, a partir de 06 de dezembro de 1988.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 06 de dezembro de 1988.


CARLOS GOMES DE SOUZA
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear FRANCISCO ESTEVÃO BERETTA para exercer o cargo de Diretor Técnico e Operacional da Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Mato Grosso - CASEMAT.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 08 de dezembro de 1988.


CARLOS GOMES DE SOUZA
Governador do Estado

FRANCISCO ANTÔNIO DE ALMEIDA
Secretário de Agricultura

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, o de acordo com o artigo 6º da Lei nº 4.960, de 19 de dezembro de 1985 e Processo nº. 061.736-9/88/SEC, resolve nomear para integrarem o Conselho Diretor da Fundação Centro Universitário de Cáceres os seguintes membros:

I - Representantes da Prefeitura Municipal de Cáceres com mandatos de 04 anos:

a) Antenor Petini (Pe) - Titular
b) Pedro Paulo Pinto de Arruda Filho - Suplente



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

00098

Cuiabá, 30 de janeiro de 1.989

Ilmº. Sr.

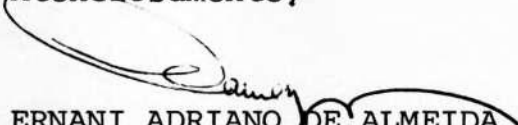
GEDEON PEREIRA FEITOSA

Prezado Senhor

Através do presente, comunicamos a V.Sa., que esta Diretoria houve por bem conceder o seu afastamento por de 01(um) ano, como licença sem ônus para esta Cia., a de 01 de fevereiro/89.

Outrossim, comunicamos que seu Contrato de Trabalho ficará suspenso até o seu retorno para desempenhar suas funções normais nesta Cia.

Atenciosamente,


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
DIRETOR PRESIDENTE

Inolado

CODEMAT
PALACIO PAINEIRAS - CPA
24 JAN 20 31 5 000474
PROTOCOLO GERAL

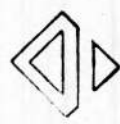
N.º PROTOCOLO: 474/90
N.º PROCESSO: 291/90
DATA 24 / 01 / 90

INTERESSADO

GEDEON PEREIRA FELTOSA

ASSUNTO

SOLICITA UMA LICENÇA NÃO REMUNERADA COM PERIODO DE 01 ANO, A PARTIR DE FEVEREIRO.



CODEMAT COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMO SR. DR. JAIR BENEDETTI
DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

CODEN
Protocolo N. 474/90
Processo N. 291/90
Data 24, 01, 90
<i>Almeida</i>
Serviço de Protocolo

O abaixo assinado, brasileiro, solteiro, funcionário desta Cia., portador da CTPS No 54.028, Série 614a, vem mui respeitosamente requerer uma licença não remunerada com período de 01 ano (hum ano), a contar de 10 fevereiro do exercício em curso, para fins de tratar de assunto particular.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá, 24 de janeiro de 1.990


GEDEON PEREIRA FEITOSA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

294/90

DE 24

/ 01

/ 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DIAF, para a apreciação *providências*
Cuiabá, 25-01-90

Jair Benedetti
Diretor Presidente
- CODEMAT -

À DRH
Para providências cabíveis.

Em 29/01/90

João Antônio Winczak
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Ao SEAP

Para instruir

29.01.90

Francisco de Assis Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A DIAF

Supremo e v.s. que o servidor Gedeon Vieira Freitas, foi contratado em 31 de agosto de 1984 para exercer o função de técnico agrícola nível 13 na Prefeitura Municipal de Bonito Branco - MT. Conforme processo 13 de 01/87, o servidor ficou à disposição da Prefeitura Municipal de Bonito Branco a partir de 13 de novembro de 1987 com o n.º 1 a CODEMAT. Conforme Ofício nº 98/89 de 30 de janeiro de 1989 foi contratado ao servidor um afastamento de 1 ano para tratamento de enfermidade particular a partir de 1/2/89 sem o n.º para a Cia.

Cuiabá 29-1-90

Edson Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal

À DRH

Para atender, oficializando ao interesse.

Em 29/01/90

João Márcio Witczak
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Ao SERH.

Para anuementos, anotações e demais providências que se fizerem necessárias.

16/02.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Ao SEAS

para conhecimento e providências, conf. despacho da DRH.

Em 07/02/90

Jur. m. Jacob D. Moraes
Chefe do Setor de Relações Humanas
- CODEMAT -

João Zemar

Para os devidos anotações e arquivos.

Em 16.02.90

Francis
Ana Maria Garcia Canale
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

Assi

Proceder anotações na ficha funcional e posterior arquivo no posto
ES 5-3-90

Tabajara D. Maciel
Chefe do Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá, 30 de janeiro de 1.996.

000094

ILMO Senhor

GEDSON PEREIRA FEITOSA

Prezado Senhor,

Acusando o recebimento do expediente datado de 24 de janeiro p.passado, no qual Vossa Senhoria solicita-nos a prorrogação de seu afastamentodos quadros funcionais desta companhia, cumpre-nos informar que esta Diretoria resolveu atender o referido pedido, prorrogando aquele afastamento por mais 12 meses, nas mesmas condições em que fôra anteriormente concedido e a partir da data do término daquela.

Solicitamos, outrossim, que seja encaminhado ao Setor de Pessoal desta companhia, a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social, para que possamos efetuar as anotações de praxe.

Sendo o que cumpria-nos para o momento, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JAIR BENEDETTI
Diretor Presidente

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Of.nº

000094

Cuiabá, 30 de janeiro de 1.990.

Ilmo Senhor

GEDEON PEREIRA FEITOSA

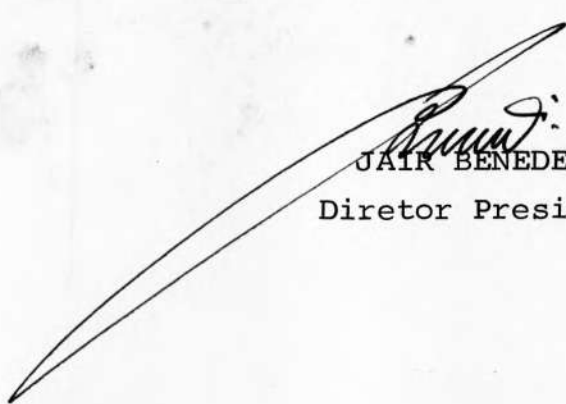
Prezado Senhor,

Acusando o recebimento do expediente datado de 24 de janeiro p.passado, no qual Vossa Senhoria solicita-nos a prorrogação de seu afastamentodos quadros funcionais desta companhia, cumpre-nos informar que esta Diretoria resolveu atender o referido pedido, prorrogando aquele afastamento por mais 12 meses, nas mesmas condições em que fôra anteriormente concedido e a partir da data do término daquele.

Solicitamos, outrossim, que seja encaminhado ao Setor de Pessoal desta companhia, a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social, para que possamos efetuar as anotações de praxe.

Sendo o que cumpria-nos para o momento, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



JAIR BENEDETTI

Diretor Presidente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

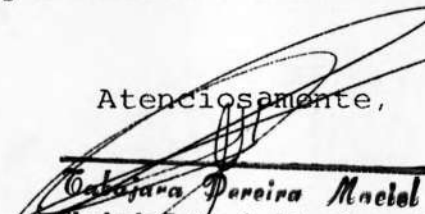
AO:- GEDEON PEREIRA FEITOSA

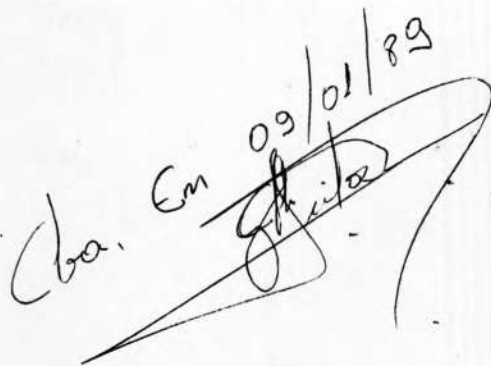
Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de -/- NOVEMBRO/88, a importância relativa ao salário do corrente mês e as saus férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 31/08/87 a 31/08/88, devendo V.Sa. entrar em gozo das mesmas a partir de 02/01/89 e terminar em 31/01/89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Atenciosamente,


Gedeon Pereira Feitosa
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
-CODEMAT-

Chb. Em 09/01/89


C O D E M A T
Protocolo N.º <u>457/91</u>
Processo N.º <u>261</u>
Data <u>27.02.91</u>
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 457/91

N.º PROCESSO: 261/91

DATA 27 / 02 / 91

INTERESSADO

GEDEON PEREIRA FEITOSA

ASSUNTO

SOLICITA UMA LICENÇA SEM ONUS, POR UM PERÍODO DE 2 ANOS.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmo: Sr. Presidente da CODEMAT-MT.
JOÉ MOACIR WITCZAK

CODEMAT
Protocolo N. 457191
Processo N. 26191
Data 27.02.91
Dilvo
Serviço de Protocolo

O abaixo assinado, brasileiro, solteiro, Funcionário Público portador CTPS nº 54028 série 614^a, vem mui respeitosamente solicitar de V.Sa., uma licença sem Onus, por um período de 2 (dois) anos a contar desta. Para fins de tratar de Assuntos de Interesse Particular.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Cuiabá, MT 27 de fevereiro de 1991.


GEDEON PEREIRA FEITOSA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

261/91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕESÀ DIF. MACH. P. 10/10/91
07/08/91João Antônio de Jesus
Diretor Presidente
CODEMAT

Ao DIF.

Para instruir a prestação de contas
pela DIF. MACH. P. 10/10/91
ocorrida em 10/10/91Luiz Antonio Fossas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
CODEMAT

Do SEAP

Para instruir

08/03/91

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

A DIF

Informo a V.S. que o servidor Jodeu Pereira Fátore foi admitido em 31 de agosto de 1984 para exercer as funções de técnico agrícola. Conforme processo nº 291/90 o servidor solicitou e foi deferido um afastamento de 1 (um) ano para tratar de assuntos particulares a partir de 1º de fevereiro de 1990.

Esc. 13-3-99

Gabriela Pereira Mantel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

Ata da reunião a propositos da reforma
de 14/02/91
[Signature]

Leis Antonio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
• SODEMAT •

ao SEAR
Para conhecimento e encaminhamento ao SEAR p/ outras
providencias.

21/3/91
[Signature]
P.R.H.

ao SEAR
p/ conhecimento e providencias, conf despacho da
DRH.

Em 25/02/91

[Signature]
Juvenio [Signature] de Moraes
Coordenador de Planejamento Humano
• SODEMAT •

ao SEAR
p/ conhecimento e providencias, e arquivos na sua
ficha.

Em 25.03.91

[Signature]

Visto
8-12
25.03.91

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

081/93

600 416

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____

INTERESSADO(A)

GEDEON PEREIRA FEITOSA :

ASSUNTO

ADMISSÃO | 31.08.84 FUNÇÃO AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL 13.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

- Ofício nº 5429/84 à disposição da Pref. Municipal de Ponte Branca/MT.
- Ofício nº 0013/87 à disposição da Pref. Municipal de Peixoto Azevedo/MT.
- + Processo nº 0514/89 de 01.02.89 à disposição sem ônus por 01 ano.
- Processo nº 291/90 de 30.01.90 à disposição sem ônus por 01 ano.
- Processo nº 261/91 de 27.02.91 à disposição sem ônus por 02 anos, com o término em 27.02.93 até a presente data não solicitou sem retorno a Cia.

DEMONSTRATIVO DA RESCISÃO

Salário Base mês 11/93 Cr\$ 60.218,00 + 18% de Adicional = 71.057,00

POR PEDIDO DE DISPENSA —**DISPENSA SEM JUSTA CAUSA. ***

- Aviso Prévio =	-	R\$ 71.057,00
- 13º salário 1/12 =	R\$ 5.921,44	R\$ 5.921,44
- Férias Venc. 11/12	R\$ 65.135,84	R\$ 65.135,84
- Abono 1/3	- R\$ 21.711,95	R\$ 21.711,95
- FGTS mes resc.	- R\$ 1.042,14	R\$ 1.042,14
- SALDO SALARIO 030	R\$ 7.105,71	R\$ 7.105,71
- FGTS 40+%	- 294.092,75	R\$ 37.403,67
- FGTS em Atraso.	- R\$ 54.108,00	R\$ 54.108,00
* TOTAL BRUTO.....	R\$ 155.025,08	R\$ 263.485,75

INSS - 91.682,00

Cuiabá, 29 de novembro de 1.993

212.164,030 /

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Rec. e Acompanhamento

Ao Diretor Adm. Financeiro

Como se trata de pedido de demissão, opinamos pelo deferimento.

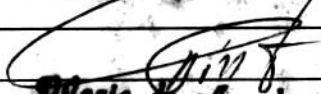
Em 30/11/93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Francisco
Diretor Administrativo e Financeiro

A D.v. de Reg. e Acompanhamento
pl as providências que o caso require.

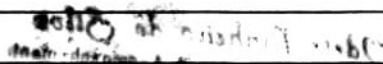
Em 13/12/93


Otávio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Atuando Sebastião Carlos, para as
diversas providências, conforme despacho do Diretor,
na Dm. e Finanças. Oba, 13/12/93

pl Duvalne

Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento



Cartório do 2º Oficial
Tabellionato Guedes
COMARCA DE P. DE AZEVEDO - MT
Antonio Guedes Ferreira
OFICIAL EFETIVO
Maria Lúcia Ferreira
OFICIAL SUBSTITUTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO

MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO

DISTRITO DE PEIXOTO DE AZEVEDO

ANTONIO GUEDES FERREIRA

TABELIÃO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ : GEDEON PEREIRA FEITOSA, como segue abaixo =

SAIBAM os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e Noventa e Três (93) aos dezenove (19) dias do mês de Outubro (10) nest e Município e Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso. /

em Cartório, perante mim,

T a b e l i ã o

comparece u como outorgante

GEDEON PEREIRA FEITOSA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.278.433-GO e inscrito no CPF/MF Nº 172.351.381-49, filho de Manoel Pereira Feitosa e Videlina Maria de Jesus, nascido em Bom Jardim-GO em 08.01.59, residente e domiciliado à Avenida Brasil, nº 279, neste Município e Comarca de Peixoto de Azevedo-MT.

reconhecido = com o próprio = de mim T a b e l i ã o por el e.....foi dito que, por este Público Instrumento nomeava = e constituía = seu = bastante = procurador

DRA. ANA MARIA VASCONCELOS SILVA, brasileira, residente e domiciliada na Cidade de Cuiabá/MT, inscrita no CPF/MF Nº 314.345.501-25 e respectivamente na O.A.B. MT SOB Nº 3.424, A quem confere amplos poderes para junto a COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, com o fim de fazer a Rescisão Contratual na forma de Carteira de Trabalho e Previdência Social - C.T.P.S., podendo para tanto dita procuradora ora nomeada e constituída, prestar declarações, justificações, apresentar provas, documentos necessários, dar e receber quitações, concordar, discordar, enfim, requerer e alegar tudo o que necessário fôr ao integral cumprimento do presente mandato, o que tudo será tido como bom, firme e válido.

Cartório do 2º Oficial
Tabellionato Guedes

COMARCA DE P. DE AZEVEDO - MT

Antonio Guedes Ferreira
OFICIAL EFETIVO

Maria Lúcia Ferreira
OFICIAL SUBSTITUTO

podendo inclusive Substabelecer. ASSIM O DISSE: Do que dou fé, e me pe-
diu este instrumento que lhas li, aceitam e assina, dispensando testem-
nhas instrumentárias por se acharem alfabetizadas e estarem de acordo =
com o Provimento nº 01/87 de 15/01/87 da: EGREGIA CORREGEDORIA GERAL DA
JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO. Do que dou fé, para constar, eu,
(ANTONIO GUEDES FERREIRA), Tabelião, que a fiz datilografar, que a confer-
ri, achei conforme, subscrevo e assino em público e raso. /

~~GEDEON PEREIRA FEITOSA~~
OUTORGANTE:

EM TESTE

"DA VERDADE" /

Antonio Guedes Ferreira
Tabelião

Cartório do 2º Oficial
Tabellionato Guedes
90MARCA DE P. DE AZEVEDO - MT
Antonio Guedes Ferreira
OFICIAL EFETIVO
Maria Lúcia Ferreira
OFICIAL SUBSTITUTA

ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CODEMAT
Protocolo Nº <u>4.989/93</u>
Processo Nº <u>X</u>
Data <u>16/11/93</u>
<u>[assinatura]</u>
Serviço de Protocolo

GEDEON PEREIRA FEITOSA, brasileiro, solteiro, RG No. 1.278.433-GO, residente em Peixoto de Azevedo, servidor desta Companhia, vem através de sua procuradora, Dra. ANA MARIA VASCONCELOS, OAB No. 3.982, ao final assinado, requerer sua rescisão de contrato de trabalho com esta Companhia.

Cuiabá, 03 de Novembro de 1993.

③ ACRH.
para *informar.*
Em 18/11/93.
[assinatura]
Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Ana Maria Vasconcelos
OAB-MT 3982

3332245 / Bco

624-2993 / ANA / ETC

① A Coord. de Recursos Humanos.
Para conhecimento e providências,
dentro das normas Legais.
Em 16/11/93
[assinatura]
Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

2) ao Secretor Adm. Financeiro
p/ conhecimentos.

Em 17/11/93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humano

4) À Dir. de Registro e Acompanhamento
p/ informar, com solicitação do
DIAF.

Em 19/11/93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humano

biu

Para informar a
situação dos Pareceres -
de conteúdo do Servidor
Em 29.11.93

Claro Zinigo
Divisão de Reg. e Acompanhamento

Para Zinigo
Em 29/11/93
A 499A
Diretor Administrativo
Diretor Administrativo

Cartório do 2º Oficial
Tabellionato Guedes
COMARCA DE P. DE AZEVEDO - MT
Antonio Guedes Ferreira
OFICIAL EFETIVO
Maria Lúcia Ferreira
OFICIAL SUBSTITUTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO

COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
DISTRITO DE PEIXOTO DE AZEVEDO

ANTONIO GUEDES FERREIRA
TABELIÃO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ : GEDEON PEREIRA FEITOSA, como segue abaixo =

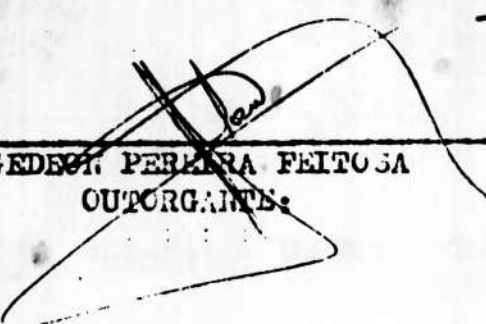
SAIBAM os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e Noventa e Três (93) aos dezenove (19) dias do mês de Outubro (10) nest e Município e Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso. /
em Cartório, perante mim, **T a b e l i ã o** comparece como outorgante

GEDEON PEREIRA FEITOSA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.278.433-GO e inscrito no CPF/MF Nº 172.351.381-49, filho de Manoel Pereira Feitosa e Videlina Maria de Jesus, nascido em Bom Jardim-GO em 08.01.59, residente e domiciliado à Avenida Brasil, nº 279, neste Município e Comarca de Peixoto de Azevedo-MT.

reconhecido = com o próprio = de mim **T a b e l i ã o** por el e.....foi dito que, por este Público Instrumento nomeava = e constituia = seu = bastante = procurador
DRA. ANA MARIA VASCONCELOS SILVA, brasileira, residente e domiciliada na Cidade de Cuiabá/MT, inscrita no CPF/MF Nº 314.345.501-25 e respectivamente na O.A.B. MT SOB Nº 3.424, A quem confere amplos poderes para junto a COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, com o fim de fazer a Rescisão Contratual na forma de Carteira de Trabalho e Previdência Social - C.T.P.S., podendo para tanto dita procuradora ora nomeada e constituída, prestar declarações, justificações, apresentar provas, documentos necessários, dar e receber quitações, concordar, discordar, = enfim, requerer e alegar tudo o que necessário fôr ao integral cumprimento do presente mandato, o que tudo será tido como bom, firme e valioso, =

Cartório do 2º Oficial
Tabellionato Guedes
COMARCA DE P. DE AZEVEDO - MT
Antonio Guedes Ferreira
OFICIAL EFETIVO
Maria Lúcia Ferreira
OFICIAL SUBSTITUTO

...ando podendo inclusive Substabelecer. ASSIM O DISSE: Do que dou fé, e me pe
...este instrumento que lhas li, assinam e assino, dispensando testem
...estas instrumentárias por se acharem alfabetizadas e estarem de acordo =
com o Provimento nº 01/87 de 15/01/87 da: REGIA CORRESPONDIA GERAL DA
JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO. Do que dou fé, para constar, eu, ...
(ANTONIO GUEDES FERREIRA), Tabelião, que a fiz datilografar, que a confer
ri, achei conforme, subscrevo e assino em público e raso. -:-:-:-:-


GEDEON PEREIRA FEITOSA
OUTORGANTE.

EM TESTE "DA VERDADE." /

Cartório do 2º Oficial
Tabellionato Guedes
COMARCA DE P. DE AZEVEDO - MT
Antonio Guedes Ferreira
OFICIAL EFETIVO
Maria Lúcia Ferreira
OFICIAL SUBSTITUTA


Antonio Guedes Ferreira
escrivão

GROSSO.

CODEMAT	
Protocolo Nº	4.989/93
Processo Nº	-
Data	16.11.93
Serviço de Protocolo	

GEDEON PEREIRA FEITOSA, brasileiro, solteiro, RG No. 1.278.433-GO, residente em Peixoto de Azevedo, servidor desta Companhia, vem através de sua procuradora, Dra. ANA MARIA VASCONCELOS, OAB No. 3.982, ao final assinado, requerer sua rescisão de contrato de trabalho com esta Companhia.

Cuiabá, 03 de novembro de 1993.

Ana Maria Vasconcelos
OAB-MT, 3982

323 22 45 / 1993

EX 2993 2001

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processam

01 Carimbo padronizado do CGC									
02 Empregador CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO					03 Código 6756				
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN									
05 CEP 78050870		06 Bairro C P A		07 Município CUIABA		08 UF MT			
09 Banco C.E.F.			10 Agência/UF CUIABA/MT			11 Cód. Agência			
12 Empregado GEDEON PEREIRA FEITOSA									
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 54028 614 M									
14 PIS/PASEP 17021360922		15 Código empregado		16 Data nascimento 08.01.59		17 Data admissão 31.08.84		18 Data opção 31.08.84	
19 Data afastamento 30.06.96		20 Maior remuneração 514,42		21 Aviso prévio 31.05.96		22 Pens. Alim. %		23 Causa afastamento SEM JUSTA CAUSA	
24 Cód. saque 01									

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização	Valor	26 Saldo de salários	Valor	27 FGTS-multa rescis.	Valor
____ anos		____ dias		40 %	567,75
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	1.721,00
31 13º salário		32 Horas extras		DESCONTOS	
01 /12 avos	42,87	____ horas		35 Previdência	101,88
33 13º sal. inden.		34 Gratificação		38 Previdência 13º sal.	3,43
____ /12 avos				41 Adiantamentos	
Salário-família		37 Adicional insalubridade/periculosidade		44	
____ dias				47	
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		50 TOTAL LIQUID. RECEBIDO	1.615,69
42 Férias proporc.		43 L. PRÊMIO	926,10		
01 /12 avos	42,87	46			
45 1/3 salário s/ férias	22,73				
48 Sal. maternidade		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	118,68		
____ dias					

51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto	53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
	<i>José G. Botelho do Prado</i> - LIQUIDANTE -	<i>Luiza Moreira Brito</i> Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento CODEMAT	
55 Assinatura do empregado	56 Assinatura do responsável legal		

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			58 Data recepção pelo Banco
<i>José G. Botelho do Prado</i> - LIQUIDANTE - GEDEON PEREIRA FEITOSA			<i>Luiza Moreira Brito</i> Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento CODEMAT
59 Sacador - Nome	60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	61 Valor do saque - Depósitos	
		62 Juros e correção monetária	63 Total do saque
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador	
		67 Assinatura do responsável legal	
Autenticação			

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TRCT exige o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando ressalvados os demais créditos trabalhistas, especialmente:

- ☒ FGTS;
- ☒ diferenças salariais por inadimplemento de ACT;
- ☒ diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1995/97;
- ☒ diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1996/97;
- ☐ horas extras;
- ☒ Convenção nº 158 da OIT;
- ☒ Juros de salário atrasado;
- ☐ remuneração e/ou salários não pagos até a presente data;
- ☐ multa do art. 477 da CDT e convencional;
- ☐ Outros: _____

Cuiabá (MT)

02.07.96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitear em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que porventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da CLT e en. 330 do TST, válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 02 de julho 1996
Indicatos dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

Carla Aparecida Luz
Fiscalização
SINDPD/MT

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.
- Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.
- Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.
- Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.
- Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.
- Campo 21 - Data do evento.
- Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.
- Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.
- Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.
- Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.
- Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.
- Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.
- Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.
- Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.
- Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.
- Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.
II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

01 Cartão padronizado do CGC											
02 Empregador 11											
03 Código											
04 Endereço											
05 CEP											
06 Bairro											
07 Município											
08 UF											
09 Banco											
10 Agência/UF											
11 Cód. Agência											
12 Empregado											
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)											
14 PIS/PASEP											
15 Código empregado											
16 Data nascimento											
17 Data admissão											
18 Data opção											
19 Data afastamento											
20 Valor remuneração											
21 Aviso prévio											
22 Fom. Alim											
23 Causa afastamento											
24 Cód. saque											

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS											
25 Indentização											
26 Saldo de salários											
27 FGTS - multa rescis.											
28 Aviso prévio											
29 Comissões											
30 TOTAL BRUTO											
31 13º salário											
32 Horas extras											
33 13º sal. inden.											
34 Gratificação											
35 Previdência											
36 Salário-família											
37 Adicional insalubridade/periculosidade											
38 Previdência 13º sal.											
39 Férias vencidas											
40 Adicional noturno											
41 Adiantamento											
42 Férias proporc.											
43 Licença											
44											
45 1/3 salário v. férias											
46 Sal. maternidade											
47											
48											
49 FGTS - mês rescisão/mês anterior											
50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO											
51 Data de homologação											
52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto											
53 Impressão digital Empregado											
54 Impressão digital Responsável legal											
55 Assinatura do empregado											
56 Assinatura do responsável legal											

RECIBO DO FGTS											
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa											
58 Data recepção pelo Banco											
59 Sacador - Nome											
60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)											
61 Valor do saque - Depósitos											
62 Juros e correção monetária											
63 Total do saque											
64 Impressão digital Sacador											
65 Impressão Digital Responsável legal											
66 Assinatura do sacador											
67 Assinatura do responsável legal											
Autenticação											

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branco/CEF 2ª via - Branco/CEF 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

02 Empregador CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO		03 Código 6756		01 Carimbo padronizado do CGC 03 474 053 / 0001 - 32	
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN		08 UF MT		CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT	
05 CEP 78050870	06 Bairro CPA	07 Município CUIABA	09 Banco C.E.F.		
10 Agência/UF CUIABA/MT		11 Cód. Agência		13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 54028 614 MT	
12 Empregado GEDEON PEREIRA FEITOSA		16 Data nascimento 08/01/59		17 Data admissão 31/08/84	
14 PIS/PASEP 17021360922		15 Código empregado		18 Data opção 31/08/84	
20 Maior remuneração 514,42		21 Aviso prévio 31.05.96		23 Causa afastamento SEM JUSTA CAUSA	
22 Pens. Alim. %		24 Cód. saque 01		19 Data afastamento 30.06.96	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários ____ dias	Valor	27 FGTS-multa rescis. 40 %	Valor 567,75
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	1.724,00
31 13º salário 1 /12 avos	42,87	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 12º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	101,88
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	3,43
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 01 /12 avos	42,87	43 Liberação	926,10	44	
45 1/3 salário s/ férias	22,73	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior	118,68	50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO	1615,69
51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto Jose G. Botelho do Prado LIQUIDANTE		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado					
56 Assinatura do responsável legal					

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa Jose G. Botelho do Prado LIQUIDANTE		58 Data recepção pelo Banco	
59 Sacador - Nome GEDEON PEREIRA FEITOSA		60 Carimbo da agência (norma CSA/CEF - 47/74) FG FJ - 1300,6	
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador	
		67 Assinatura do responsável legal	
Autenticação			

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST CC

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO 6-3

00 Para uso do processamento

01 Carimbo padronizado do CGC										
02 Empregador CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO										
03 Código 6756										
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN										
05 CEP 78050870										
06 Bairro C P A										
07 Município GUIABA										
08 UF MT										
09 Banco C.E.F.										
10 Agência/UF GUIABA/MT										
11 Cód. Agência										
12 Empregado GEDEON PEREIRA FEITOSA										
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 54028 614 MT										
14 PIS/PASEP 17021360922										
15 Código empregado										
16 Data nascimento 08.01.59										
17 Data admissão 31.08.84										
18 Data opção 31.08.84										
19 Data afastamento 30.06.96										
20 Maior remuneração 514,42										
21 Aviso prévio 31.05.96										
22 Pens. Alim. %										
23 Causa afastamento SEM JUSTA CAUSA										
24 Cód. saque 01										

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários ____ dias	Valor	27 FGTS-multa rescis. 40 %	Valor 567,75
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	1.721,00
31 13º salário 01 /12 avos	42,87	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	101,88
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	3,43
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 01 /12 avos	42,87	43 L. PRÊMIO	926,10	44	
45 1/3 salário s/ férias	22,73	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior	118,68	50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO	1.615,69

51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto	53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado <i>José G. Balduino do Prado</i> - LIQUIDANTE -	56 Assinatura do responsável legal	57 Assinatura do responsável legal <i>Ana Luiza Moreira Brito</i> Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento CODEMAT	

RECIBO DO FGTS			58 Data recepção pelo Banco
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa <i>José G. Balduino do Prado</i> - LIQUIDANTE - GEDEON PEREIRA FEITOSA			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)
59 Sacador - Nome GEDEON PEREIRA FEITOSA			
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador	
67 Assinatura do responsável legal			
Autenticação			

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TRCT exige o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando ressaltados os demais créditos trabalhistas, especialmente:

- ☒ FGTS;
- ☒ diferenças salariais por inadimplemento de AC;
- ☒ diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1995/97;
- ☒ diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1996/97;
- ☐ horas extras;
- ☒ Convenção nº 158 da OIT;
- ☒ Juros de salário atrasado;
- ☐ remuneração e/ou salários não pagos até a presente data;
- ☐ multa do art. 477 da CLT e convencional;
- ☐ Outros: _____

Cuiabá (MT) 02.07.96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitear em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que porventura faça jus, inclusive a complementação do que haja recebido nos termos do Art. 477 da CLT e em 330 do TST, válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 02 de julho 1996
Indicando dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

[Assinatura]
Fiscalização
SINDPD/MT

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.
- Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.
- Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.
- Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.
- Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.
- Campo 21 - Data do evento.
- Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.
- Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.
- Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.
- Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.
- Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.
- Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.
- Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.
- Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.
- Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ENDEREÇO

PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CGC/MF OU CIG

03.474.053/0001-32

MATRÍCULA NO IAPAS

EMPREGADO

GEDEON PEREIRA FEITOSA

REGISTRO Nº

1981

CARGO

TÉCNICO AGRÍCOLA

Nº DA CTPS

54.028

SÉRIE

6148

ADMISSÃO

EM 31 / 08 / 19 84

DESLIGAMENTO

EM 26 / 04 / 19 87

AVISO PRÉVIO

EM 26 / 03 / 19 87

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 31 / 08 / 19 84

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 8.054,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$	FGTS	Gratificação.....Cz\$
Aviso Prévio.....Cz\$		Ad. Periculosidade.....Cz\$
13º Salário.....4/ 12 avos Cz\$ 2.685,00		Ad. Insalubridade.....Cz\$
13º Sal. Inden. (Súmula 148)...../ 12 avos Cz\$		Ad. Noturno.....Cz\$
Salário-Família.....cota(s) Cz\$		FGTS - Mês Rescisão.....Cz\$
Férias Vencidas.....Cz\$		FGTS - Mês Anterior.....Cz\$
Férias Proporcionais...../avos) Cz\$ 5.369,00		FGTS - 13º Salário.....Cz\$ 214,80
Saldo de Salários.....dias Cz\$		FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 21,48
Horas Extras.....horas Cz\$		(soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior + FGTS - 13º salário)
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º.....Cz\$		FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 1.411,49
Salário Maternidade (Súmula 142).....dias Cz\$		(soma: depósitos + c. monetária + juros)
Comissões.....Cz\$		
	TOTAL BRUTO	Cz\$ 9.701,77

DESCONTOS

Previdência.....Cz\$	
Previdência 13º Salário.....Cz\$ 195,64 (26.085,00x0.75%)	
Adiantamentos.....Cz\$	
I.R.F.....Cz\$ 138,52 (5.369,00)	
	TOTAL DE DESCONTOS (-).....Cz\$ 334,16
	TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$ 9.367,61

Recebi da empresa acima a quantia líquida de Cz\$ 9.367,61

NOVE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SETE CRUZADOS E SESSENTA E HUM CENTAVOS

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº..... contra o Banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

CUIABÁ, 24 de JUNHO de 19 87.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....

Livro.....

Folha.....

EMPREGADO

EMPREGADOR OU PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Ernesto Adriano de Almeida Camarero

Livreiro Presidente

CODEMAT

Benedito Henrique de Carvalho Neto

Livreiro Financeiro

CODEMAT

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO										01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador C O D E M A T										03 Código 03 474 053/0001-32	
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS										05 UF MT	
05 CEP 78000										06 Bairro CPA	
07 Município CUIABA										08 UF MT	
09 Banco C. E. F.										10 Agência/UF PAP/ PAIAGUAS	
11 Cód. Agência MT										12 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 54 028 614 MT	
13 PIS/PASEP 1702136092 2										14 Código empregado	
15 Data nascimento 08.01.59										16 Data admissão 31.01.84	
17 Data opção 31.08.84										18 Data afastamento 30.11.93	
19 Data saque = *										20 Cód. saque = *	
21 Maior remuneração 71.057,00										22 Aviso prévio =	
23 Pens. Alm. %										24 Causa afastamento POR PEDIDO DE DISPENSA	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários ____ dias	Valor	27 FGTS-multa rescis. ____ %	Valor
28 Aviso prévio	* = *	29 Comissões	71.057,00	30 TOTAL BRUTO	224.092,23
31 1º salário 01 /12 avos	5.921,44	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	6.928,23
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 11 /12 avos	65.135,84	43 FGTS	54.108,00	44	
45 1/3 salário s/ férias	21.711,95	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior	6.158,00	50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO	217.164,00
51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto <i>Francisco G. de Almeida Lima Filho</i> Diretor Administrativo e Financeiro			53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado	56 Assinatura do responsável legal <i>Wladimir de Almeida Pinto</i> Coordenador de Rec. Humano				

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			58 Data recepção pelo Banco		
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF-47/74)		
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque			
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador			
		67 Assinatura do responsável legal			
Autenticação					

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **GEDEON PEREIRA FEITOSA**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **54.028- Série 614**, empregado da

empresa **Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso**

(denominação da empresa)

sita **Palacio Paiaguás- CPA-**

(endereço)

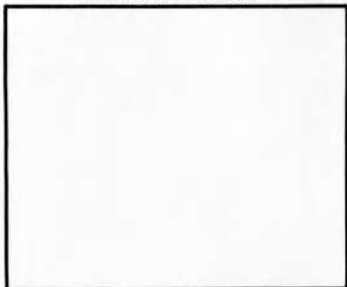
Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuaibá-MT., 31 de agosto de 1.984

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



X

(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco **Cidade de São Paulo S/A**

localizada à Rua **Pedro Celestino**

(carimbo e assinatura)

Antez da Silva Souza
Chefe do Setor de Pessoal

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

CÓD. 15103

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

GEDEON PEREIRA FEITOSA

EU,

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **54.028- Série 6148**, empregado da

empresa **Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso**

(denominação da empresa)

sita **Palacio Paqueta- CPA-**

(endereço)

Estado **Mato Grosso**

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 31 de agosto de 1.984

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:

(local e data)
(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../ 19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco **Cidade de São Paulo S/A**

localizada à Rua **Pedro Celestino**

(carimbo e assinatura)

CO DEMAT
Antez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

(Preencher em 2 Vias)

STILIBRA

CÓD. 15103

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

01 Carimbo padronizado do CGC									
03 474 053/0001-32									
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT									
C. P. A.									
GUIABA - CEP. 78.000 - MT.									
02 Empregador									
03 Código									
04 Endereço									
C O D E M A T									
PALACIO PAIAGUAS									
05 CEP									
06 Bairro									
07 Município									
08 UF									
09 Banco									
CPA									
10 Agência/UF									
CUIABA									
11 Cód. Agência									
MT									
12 Empregado									
GEDÉON PEREIRA FEITOSA									
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)									
54.022 614 MT									
14 PIS/PASEP									
1702136092 2									
15 Código empregado									
16 Data nascimento									
08.01.59									
17 Data admissão									
31.01.84									
18 Data opção									
31.02.84									
19 Data afastamento									
30.11.93									
20 Maior remuneração									
71.057,00									
21 Aviso prévio									
22 Pens. Alim.									
23 Causa afastamento									
POR PEDIDO DE DISPENSA									
24 Cód. saque									

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização	Valor	26 Saldo de salários	Valor	27 FGTS-multa rescis.	Valor
____ anos		____ dias	71.057,00	____ %	***
28 Aviso prévio	***	29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	224.092,23
31 1º salário		32 Horas extras		DESCONTOS	
01 /12 avos	5.921,44	____ horas		35 Previdência	6.928,23
33 13º sal. inden.		34 Gratificação		38 Previdência 13º sal.	
____ /12 avos				41 Adiantamentos	
36 Salário-família		37 Adicional insalubridade/periculosidade		44	
____ dias				47	
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	217.164,00
42 Férias proporc.		43 FGTS	54.108,00		
11 /12 avos	65.135,84	46			
45 1/3 salário s/ férias	21.711,95	49 FGTS-mes rescisão/mes anterior	6.158,00		
48 Sal. maternidade					
____ dias					
51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto	53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal		
	Francisco de Assis Lima Filho Diretor Administrativo e Financeiro		Vilberto de Arruda Pinto Coordenador de Rec. Humano		
55 Assinatura do empregado					
56 Assinatura do responsável legal					

RECIBO DO FGTS

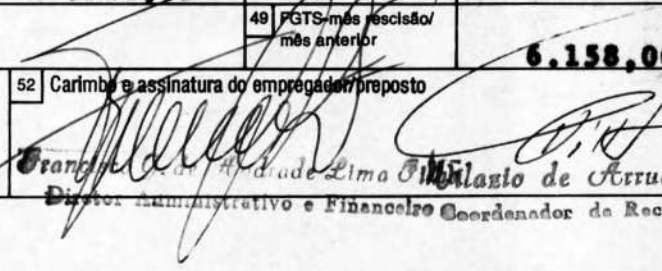
58 Data recepção pelo Banco		
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa		
59 Sacador - Nome		
60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)		
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador
		67 Assinatura do responsável legal
Autenticação		

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do pro

01 Carimbo padronizado do CGC									
03 474 053/0001-32									
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT									
C. P. A.									
GUIABA - CEP, 78.000 - MT									
02 Empregador									
03 Código									
04 Endereço									
C O D E M A T									
PALACIO PAIAGUAS									
05 CEP									
06 Bairro									
07 Município									
08 UF									
09 Banco									
CPA									
10 Agência/UF									
GUIABA									
11 Cód. Agência									
MT									
12 Empregado									
GEDEON PEREIRA FEITOSA									
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)									
54.028									
614									
MT									
14 PIS/PASEP									
1702136092 2									
15 Código empregado									
16 Data nascimento									
08.01.59									
17 Data admissão									
31.01.84									
18 Data opção									
31.08.84									
19 Data afastamento									
20.11.93									
20 Maior remuneração									
71.057,00									
21 Aviso prévio									
22 Pens. Alm.									
23 Causa afastamento									
POR PEDIDO DE DISPENSA									
24 Cód. Saque									

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indentização	Valor	26 Saldo de salários	Valor	27 FGTS-multa rescis.	Valor
anos		dias	71.057,00	%	***
28 Aviso prévio	***	29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	224.092,23
3º salário		32 Horas extras		DESCONTOS	
01 /12 avos	5.921,44	horas		35 Previdência	6.928,23
33 13º sal. inden.		34 Gratificação		38 Previdência 13º sal.	
/12 avos				41 Adiantamentos	
36 Salário-família		37 Adicional insalubridade/periculosidade		44	
dias				47	
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	217.164,00
42 Férias proporc.		43 FGTS	54.108,00		
11 /12 avos	65.135,84	46			
45 1/3 salário s/ férias	21.711,95	49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	6.158,00		
48 Sal. maternidade					
dias					
51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto			53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
	 Brancilio de Arruda Pinto Diretor Administrativo e Financeiro / Coordenador da Rec. Humana				
55 Assinatura do empregado					
56 Assinatura do responsável legal					

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			58 Data recepção pelo Banco	
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque		
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador		
		67 Assinatura do responsável legal		
Autenticação				

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO										01 Carimbo padronizado do CEC	
02 Empregador										03 Código	
04 Endereço										05 CEP	
06 Bairro										07 Município	
08 UF										09 Banco	
10 Agência/UF										11 Cód. Agência	
12 Empregado										13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)	
14 PIS/PASEP										15 Código empregado	
16 Data nascimento										17 Data admissão	
18 Data opção										19 Data afastamento	
20 Maior remuneração										21 Aviso prévio	
22 Pens. Alim.										23 Causa afastamento	
24 Cód. saque											

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização	Valor	26 Saldo de salários	Valor	27 FGTS-multa rescis.	Valor
anos		dias		%	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	
3º salário		32 Horas extras		DESCONTOS	
01 /12 avos	5.921,44	34 Gratificação		35 Previdência	6.928,23
33 13º sal. inden.		37 Adicional Insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	
12 avos		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
36 Salário-família		43 FGTS	54.108,00	44	
dias		46		47	
39 Férias vencidas		48 FGTS-mês rescisão/mês anterior	6.158,00	50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	217.164,00
42 Férias proporc.	65.135,84				
11 /12 avos					
45 1/3 salário s/ férias	21.711,95				
48 Sal. maternidade					
dias					
51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregado/preposto		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal
	Francisco G. de Lima Pinto				
	Diretor Administrativo e Financeiro				
55 Assinatura do empregado					
56 Assinatura do responsável legal					

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			58 Data recepção pelo Banco	
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CEF - 47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque		
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador		
		67 Assinatura do responsável legal		
Autenticação				